# Libertar o Futuro

# Uma sociedade justa num planeta saudável

Programa do LIVRE às eleições legislativas de 2019





Cara concidadã, caro concidadão,

Estás perante o compromisso político que as eleitas e os eleitos do LIVRE defenderão na Assembleia da República depois das eleições legislativas de outubro de 2019.

O apelo que te lançamos é que te tornes mais do que um eleitor. **Este programa é muito mais do que um mero plano para uma legislatura**. **Aceita o desafio de connosco o defender e levar a cabo**, a partir de hoje. O programa que agora tens entre mãos constitui um triplo desafio:

- para a construção de um futuro solidário e sustentável, de justiça social e justiça ambiental,
  para Portugal e para todos os que aqui vivem, fundado nos pilares da igualdade e da dignidade inalienáveis de todos os seres humanos e da responsabilidade perante os mais vulneráveis, a natureza e as gerações futuras;
- para a definição de uma nova estratégia nacional e europeia que seja mais afirmativa e mais visionária, com o objetivo de construirmos uma sociedade altamente desenvolvida e inclusiva, baseada numa economia do conhecimento e que não deixe ninguém para trás;
- para a realização de um novo contrato entre humanidade, natureza e tecnologia que responda à urgência ecológica e relance a primazia dos direitos humanos e da responsabilidade ambiental.

Chamamos a este triplo desafio "libertar o futuro", pois acreditamos que a humanidade tem em si o potencial de o concretizar, que Portugal consegue desempenhar nele um papel precursor e até liderante e que a democracia nos dá a possibilidade de vencer as ameaças que enfrentamos.

Essas ameaças são as de uma política do egoísmo e do medo, fomentada pela xenofobia, a misoginia, o racismo, a homofobia e o autoritarismo, política essa que na Europa e no mundo pretende destruir o estado de direito democrático e esvaziar os nossos direitos fundamentais. São as ameaças de um capitalismo desregrado que gera uma globalização desequilibrada e insustentável, na qual a fuga aos impostos, o branqueamento de capitais e a captura da política pelas grandes fortunas têm resultado em desigualdades tão crescentes. Essas ameaças são a de um extrativismo e de um produtivismo cegos que abusam dos limites do planeta e põem em risco a sustentabilidade da vida humana e da biodiversidade. Dessas ameaças faz também parte um projeto europeu sem rumo que constrói à sua volta uma fortaleza e no seu centro uma burocracia distante dos cidadãos.

Na interseção de todas essas ameaças está um Portugal há demasiado tempo sem estratégia ou modelo de desenvolvimento, que se arrisca a continuar a perder a sua população mais qualificada, diminuindo por consequência a sua capacidade de proteger e de apoiar os mais vulneráveis.

A todas essas ameaças pretendemos dar resposta. Para as vencer, não podemos optar pela política costumeira do carreirismo e do clientelismo, nem pelo taticismo daqueles que pretendem responder ao nacionalismo e ao populismo da direita com nacionalismo e populismo supostamente à esquerda.

Por isso o LIVRE rejeita o pessimismo e ousa o optimismo. Porque só a generosidade, a audácia e a imaginação podem mobilizar as pessoas para cooperar e reinventar a política. Por isso este programa é um programa declaradamente progressista e solidário, feminista e anti-racista, ecológico e libertário, socialista e democrático, cosmopolita e igualitário.

**De que precisamos para libertar o futuro?** Essa é a pergunta a que as estas páginas dão resposta. Para que ao leres este programa surja outra: **por que esperas para libertar o futuro connosco?** 



## Uma sociedade justa num planeta saudável

Desenvolvimento Ecológico e Solidário	4
Igualdade, Justiça Social e Liberdade	6
Trabalho, Rendimento, Tempo e Proteção Social	g
Educação	12
Ensino Superior	15
Ciência	17
Saúde	19
Justiça	22
Habitação e Espaço Público	23
Coesão Territorial, Transportes e Mobilidade	25
Cultura e Arte	28
Emergência Climática e Energia	30
Economia Circular	33
Agricultura e Florestas	35
Conservação da Natureza e Biodiversidade	38
Bem-estar e direitos dos Animais	41
Águas, rios e oceanos	43
Estado e Instituições	44
Democracia	45
Soberania Digital	48
Portugal e o Mundo	50
Por que esperas para vir libertar o futuro connosco?	52



### Desenvolvimento Ecológico e Solidário

Só conseguimos combater a crise ecológica combatendo também a desigualdade social alterando o modo como vivemos e como a sociedade está organizada.

O crescimento económico de um país não assegura progresso ou desenvolvimento sustentável se não tiver em conta o bem-estar, a realização, a saúde e a felicidade da geração atual e das gerações futuras nem o uso sustentável dos recursos do planeta, a saúde dos ecossistemas e da biodiversidade, os ciclos naturais e o clima. Atualmente, o desempenho de um país é frequentemente apreciado com base apenas no que produz, através do seu Produto Interno Bruto (PIB). O resultado é perverso. Num planeta de recursos finitos, é necessário transitar para uma sociedade justa, que respeite os limites do planeta e que invista na realização pessoal, na qualidade de vida e no bem-estar de todos, de forma igual.

Defendemos por isso a transição para um novo paradigma de desenvolvimento ecológico e solidário, baseado numa economia circular e na construção de comunidade local e global, no qual os setores da economia que utilizam recursos que são de todos internalizem esse valor nos custos de produção.

Acreditamos que a defesa e preservação dos ecossistemas, a valorização dos recursos endógenos e o investimento numa sociedade mais justa, equilibrada e saudável contribui para a riqueza intrínseca do país, para uma economia sustentável no verdadeiro sentido da palavra e para a criação de modos de viver e sustento pessoal e familiar em diversos setores. É preciso libertarmo-nos da noção de "crescimento a todo o custo" e decrescer no sentido de uma vida mais ampla e rica em tempo e comunidade.

Recusamos a mercantilização das pessoas, do trabalho e da natureza. Embora a ação governativa ou estatal seja crucial na criação de uma economia mista, com três setores (privado, público e associativo/cooperativo), o nosso socialismo não é um estatismo. No entanto, há setores que devem ser públicos e geridos pelo Estado. O setor associativo e cooperativo deve ser fortemente incentivado, sobretudo se garantir um desenvolvimento sustentável e ecológico.

Nesta época de urgência, defendemos um *Green New Deal* (Novo Pacto Verde), um forte investimento público a nível nacional e, sobretudo, europeu para uma rápida transição ecológica que assegure simultaneamente o aumento do bem-estar. Para isso, é necessário ir buscar o dinheiro onde ele está (paraísos fiscais, fuga ao fisco, juros pagos ao eurosistema, reestruturação da dívida) e colocar o sistema financeiro ao serviço das pessoas, assegurando uma verdadeira redistribuição.

- 1. **Promover um Pacto Verde um** *Green New Deal* para Portugal e para a Europa, um plano de investimento ecologicamente responsável a médio-longo prazo, que considere as infraestruturas necessárias para as próximas décadas e a aposta nos setores-chave para fazer face à emergência climática e ecológica, assegurando a solidez da qualificação e da formação da população e a criação de empregos verdes e estáveis, e assegurando a coesão territorial pela redução da fratura entre centro e periferias.
- 2. Aumentar as fontes de receitas do Estado e fomentar a redistribuição, através da recuperação dos juros pagos ao Eurosistema, do combate à evasão fiscal nomeadamente



para off-shores, da renegociação da dívida pública, da eliminação das rendas indevidas no setor energético, do reforço fiscal sobre património que não a habitação permanente e sobre as grandes fortunas, da taxação sobre as transações financeiras, da taxação das emissões de carbono e da produção de resíduos, da taxação das grandes empresas tecnológicas e digitais; precavendo as alterações de receita no futuro, nomeadamente a diminuição da receita do imposto sobre os combustíveis fósseis (atualmente a terceira fonte de rendimento do Estado) causada pela transição para outras formas de energia e a diminuição da receita fiscal proveniente dos impostos sobre o trabalho com a evolução da automação.

- 3. **Combater os paraísos fiscais**, defendendo a proibição, no âmbito da União Europeia, das transferências de capitais entre o setor bancário e os paraísos fiscais que não divulguem de forma transparente os seus beneficiários e, a prazo, eliminar os paraísos fiscais na União Europeia, incluindo o *off-shore* da Madeira.
- 4. Assegurar o Estatuto para os Bens Públicos, a nível nacional e europeu, identificando e categorizando todos os bens de que depende a população em geral e o interesse comum da sociedade como são exemplo a água potável, as grandes infraestruturas e as grandes empresas de transporte que são a base do sistema de mobilidade, os correios, a REN ou a Caixa Geral de Depósitos e fixando os princípios de uma gestão dos bens públicos, com imposição legal de limites explícitos à sua mercantilização e/ou à sua privatização. De acordo com estes limites, os setores-chave identificados devem ser preservados ou revertidos para o Estado, suspendendo as privatizações, as concessões e as parcerias público-privadas que os ultrapassem, colocando-os ao serviço da comunidade e do desenvolvimento económico, ecológico e solidário.
- 5. **Separar a banca comercial da banca de investimento**, para que o risco da atividade especulativa não recaia sobre o Estado nem sobre os depositantes.
- 6. **Promover a banca ético-solidária**, alterando o quadro legislativo para a diferenciar da categoria das "sociedades financeiras de microcrédito" e reduzindo os requisitos de capital necessários.
- 7. Fomentar a economia local, solidária e colaborativa, apoiando a criação de cooperativas e de empresas autogeridas pelos trabalhadores que garantam o desenvolvimento ecológico e sustentável; estimulando a criação de moedas locais e complementares ao euro, que permitam trocas locais entre as empresas e os cidadãos, sem valor nos circuitos financeiros e sem encorajamento à acumulação nem à especulação; revertendo a lógica das compras públicas centralizadas (que só favorecem os grandes grupos económicos e reduzem a redistribuição de riqueza), substituindo-a por compras do Estado nos mercado locais onde os serviços se encontram instalados, para promover o comércio local e, indiretamente, o emprego nas zonas de baixa densidade populacional; criando na legislação portuguesa o conceito e reconhecimento de empresa social como aquela que tem como objectivo responder a um problema social, com reinvestimento de mais de 50% do lucro na própria empresa..
- 8. Ampliar o sistema de indicadores nacionais, passando a incluir indicadores de desenvolvimento sustentável, como o PIB Verde ou a Poupança Genuína, dando prioridade aos aspetos mais diretamente ligados ao ambiente, qualidade de vida, felicidade, saúde e bem-estar e reforçando o seu papel na informação do sistema estatístico nacional e na monitorização das políticas e da ação governativa.
- 9. Focar os órgãos de governação na transição do modelo de desenvolvimento e no futuro, criando um Gabinete para a Transição, independente, com o propósito de estudar e



promover as estratégias para a transição de modelo de desenvolvimento e que dê suporte a uma estrutura governamental (como um Ministério ou Secretaria de Estado do Futuro), que garanta a fuga à lógica dos ciclos eleitorais e de curto prazo e a solidariedade entre gerações; institucionalizando sessões plenárias regulares na Assembleia da República e Assembleias Municipais para debate e pareceres sobre o Estado do Desenvolvimento do País e sobre ação governativa no domínio das políticas de desenvolvimento; reforçando os meios humanos e técnicos de apoio à avaliação de políticas de desenvolvimento.

### Igualdade, Justiça Social e Liberdade

O LIVRE pretende combater as diferentes dimensões de desigualdade, de injustiça e de discriminação presentes na sociedade portuguesa, que são causas de assimetrias profundas, que têm afetado negativamente a vida das pessoas, limitado a participação política e social e a própria democracia.

Temos como objetivo a salvaguarda e o reforço de direitos sociais e da cidadania, cabendo ao Estado fomentar e legislar para o seu cumprimento. A falha destes direitos e, em muitos casos, a falha da proteção do Estado têm originado a perpetuação de violências intoleráveis, tais como a violência doméstica, o racismo, a pobreza estrutural, a exclusão e a segregação sociais de uma boa franja da população.

Acreditamos também numa perspetiva interseccional no combate às desigualdades, que consiste em combater as violências e problemas sociais que enfrentamos nas suas diferentes dimensões, tendo em conta questões como o género, a classe, a deficiência e as questões étnico-raciais, que tendem a tornar-se agravantes das violências e assimetrias em causa. A justiça social consiste no reconhecimento de que os problemas sociais são fruto de uma estrutura social e de um modo de funcionamento que têm privilegiado poucos e excluído a maioria do usufruto destes privilégios, fazendo com que a pobreza que afeta as famílias seja até agora, por exemplo, um ciclo difícil de interromper. A justiça social consiste também na implementação de políticas públicas e na adoção de medidas que atenuem até à sua eliminação as desigualdades sociais, políticas, económicas e da representatividade no tecido social e no quadro das instituições nacionais.

- 1. Combater a pobreza, redistribuir a riqueza e promover a autonomia económica, rejeitando o paradigma de crescimento económico vigente em favor de um paradigma de Desenvolvimento Ecológico e Solidário; implementando um programa nacional de combate à pobreza focado nas crianças e jovens; garantindo os provimentos básicos de água, gás e eletricidade através do abastecimento gratuito de quantitativos mínimos; libertando orçamento para pôr em marcha a Estratégia Nacional para as pessoas em situação de sem-abrigo; prestando apoio integrado ao nível da habitação, do emprego e da formação profissional; garantindo apoio estatal através de medidas de proteção financeira e social a famílias em situação de necessidade com crianças menores de forma direta, subsidiando o acesso à habitação, por exemplo.
- 2. **Combater a segregação nas suas múltiplas dimensões**, promovendo a atribuição de habitação pública de forma mais transversal e inclusiva; criando mecanismos mais eficazes



- de investigação de denúncias de discriminação no acesso a arrendamento; adotando medidas que contrariem a segregação com base no rendimento, grupo étnico-racial ou outros eixos de exclusão e discriminação nas escolas públicas; implementando o Programa Cidade Sem Periferias para garantir condições de habitação, transportes, espaço público, serviços e escolas para todos.
- 3. Promover a igualdade de género em todas as suas interseções, implementando Planos para a Igualdade de Género em todas as instituições do Estado, monitorizados pela Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e apoiadas pela CIG Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género; dando maior suporte às organizações de mulheres que atuam no domínio da igualdade de género; estabelecendo um Padrão de Igualdade Salarial, obrigando à remuneração baseada nas qualificações e à publicação dos pagamentos salariais internos para aumentar a transparência; reforçando a representação dos géneros na administração das empresas e instituições públicas, estabelecendo a paridade como regra nos órgãos diretivos; promovendo a análise da paridade de género na comunicação social pela Entidade Reguladora da Comunicação Social; reforçando o papel dos homens na parentalidade, nomeadamente através do aumento das durações das licenças de paternidade; promovendo campanhas de sensibilização para a eliminação dos estereótipos de género e dos papéis sociais atribuídos a cada sexo.
- 4. Combater a violência de género, a violência doméstica e no namoro, reforçando conteúdos educativos sobre a igualdade de género, direitos sexuais e reprodutivos no currículo escolar; reforçando o apoio às organizações não governamentais que trabalham na prevenção da violência e/ou apoio a vítimas de violência doméstica, sexual, tráfico humano ou prostituição; tornando obrigatória a formação das forças de segurança, profissionais de saúde e outros profissionais para prevenção, identificação e atuação em situações de perigo; desenvolvendo campanhas de sensibilização contra a violência no namoro, violência doméstica, mutilação genital feminina e assédio moral e sexual; implementando uma rede de serviços de apoio a vítimas e sobreviventes de violência que siga os padrões internacionais (Conselho da Europa, CEDAW) no que respeita à disponibilidade, modelos de intervenção e qualidade dos serviços; isentando de taxas jurídicas as pessoas com estatuto de vítima e prestando-lhes apoio e formação sobre as medidas de proteção a que podem recorrer; estabelecendo em meio hospitalar normas-padrão para assistência a vítimas de violência física e sexual; investindo na investigação e combate ao crime organizado que alimenta a prostituição, proxenetismo e tráfico humano; continuando a expansão da rede de casas-abrigo e melhoria dos serviços especializados de apoio às mulheres acolhidas; tornando obrigatória a formação para juízes, procuradores e advogados sobre as atualizações das convenções internacionais dos direitos das mulheres; promovendo a coordenação dos tribunais de família e criminal para proteção rápida das vítimas e recurso imediato a ordens de proteção para vítimas e sua família próxima; implementando medidas de reeducação de agressores; tornando obrigatória, nos serviços e estruturas do Estado, a adoção de boas práticas de prevenção e combate ao assédio no local de trabalho alinhadas com as recomendações da CITE-Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - e criando incentivos à adoção de orientações semelhantes nas empresas privadas.
- 5. Combater a discriminação por orientação sexual ou por identidade de género, devendo o Governo Português assumir como prioridade para a Presidência Portuguesa da União Europeia em 2021 a aprovação da Diretiva Antidiscriminação; incluindo, numa eventual Revisão Constitucional, as questões da identidade de género, expressão de género e



características sexuais no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa; aprovando uma Lei antidiscriminação compreensiva que inclua orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais; reconhecendo a importância da inclusão das questões LGBTQI+ de forma transversal nas políticas públicas e em legislação avulsa bem como o reforço da formação dos funcionários públicos nas áreas dos Direitos Humanos e questões LGBTQI+; alargando a gravidez de substituição a casais de homens; prevendo o reconhecimento de pessoas intersexo pela lei; incluindo a possibilidade de terceiro género no registo.

- 6. Combater o racismo estrutural e a xenofobia, criminalizando o racismo, através das alterações necessárias à Lei n.º 93/2017, que proíbe as discriminações com base em raça, cor, nacionalidade ou origem étnica, punindo-as, atualmente, apenas como contraordenação, que pouco ou nada inibe quem as pratica; promovendo campanhas nacionais antirracistas; revendo os currículos escolares para que não reproduzam uma versão acrítica da História de Portugal, baseada numa mitologia colonial que não reconhece as violências perpetradas sobre outros povos e culturas, e estimulando o pensamento crítico sobre o passado colonial português e europeu; instituindo formação obrigatória antirracista aos funcionários das instituições públicas, incluindo forças de segurança, serviços públicos e de saúde, aproveitando o conhecimento científico da psicologia e das ciências sociais.
- 7. Conhecer a população e atuar sobre as suas necessidades, nomeadamente, através da recolha de dados étnico-raciais nos censos que, à semelhança do que já acontece com os dados sobre sexo e deficiência, permitam a adequação das políticas públicas e a adoção de medidas específicas de correção de desigualdades e de combate à discriminação, segregação e invisibilização de segmentos da população, como a introdução de quotas étnico-raciais ou o cumprimento dos sistemas de quotas para a contratação de pessoas com deficiência no setor público e privado.
- 8. Combater a discriminação etária, redigindo uma Carta Nacional dos Direitos do Cidadão Sénior; reforçando as medidas de combate à pobreza e exclusão social da população idosa; implementando campanhas de sensibilização sobre a violência contra idosos, incluindo sobre burlas, e divulgando as formas de denúncia; criando residências assistidas e lares públicos e investindo na disponibilidade e acessibilidade dos cuidados domiciliários; fomentando o acompanhamento da população idosa por redes de proximidade; promovendo os espaços intergeracionais.
- 9. Proteger e promover os direitos das pessoas com deficiência, adotando uma nova Estratégia Nacional para a Deficiência; aumentando o montante da Prestação Social para a Inclusão e alargando-a a menores de 18 anos; ampliando o teto de deduções à coleta e do reembolso de despesas relacionadas com a deficiência; assegurando a continuidade das medidas de apoio à vida independente, expandindo a rede nacional de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) e alargando este apoio a menores de 16 anos; reduzindo a burocracia envolvida nos apoios à contratação das pessoas com deficiência, facilitando o acesso das empresas a estas medidas; reforçando os meios humanos e materiais de apoio à inclusão escolar de crianças e jovens com deficiência, incluindo para alunos que necessitem de adaptações significativas; facilitar a transição pós-escolar de jovens com deficiência, identificando técnicos de transição que façam a ponte entre a escola e potenciais locais de trabalho, ocupação e lazer que possam fazer parte de um projeto de vida após a escolaridade obrigatória e disponibilizando dados sobre o sucesso escolar e percurso pós-escolar das pessoas com deficiência.



- 10. Lançar um plano nacional de investimento na promoção das acessibilidades, que inclua a fiscalização obrigatória e diagnóstico de barreiras à mobilidade e de acesso à informação e comunicação nos serviços públicos, financiamento de intervenções com vista à melhoria das acessibilidades (ex. barreiras arquitetónicas, sinalética, acessibilidade de websites, materiais em formatos acessíveis incluindo Braille e Leitura Fácil, contratação de intérpretes de língua gestual portuguesa) e testes piloto em algumas localidades de medidas de promoção das acessibilidades, com vista à sua posterior generalização (ex. ensino de língua gestual a todos os alunos; generalização da utilização de guias sonoras, sistemas de identificação de cor e outra sinalética apropriada).
- 11. Reforçar o apoio aos cuidadores informais e as respostas de apoio formal, através de medidas de proteção financeira, social e laboral que ajudem a combater a invisibilidade e desproteção de quem presta estes cuidados, ao mesmo tempo que se reforça a capacidade das respostas formais de apoio, como a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e outras estruturas de apoio, sobretudo através das respostas de apoio domiciliário e de internamento temporário, aliviando o peso colocado sobre os cuidadores informais e assegurando que o Estado não se demite das suas responsabilidades no apoio às pessoas com deficiência e às suas famílias.
- 12. Fomentar a participação política e representatividade de grupos habitualmente excluídos ou marginalizados nos processos de decisão política, através de campanhas de sensibilização e de medidas de incentivo à sua participação, enquanto candidatos ou eleitores em eleições e no acompanhamento das políticas que os afetam ao nível local, nacional e europeu; garantindo a auscultação obrigatória de representantes de grupos tradicionalmente excluídos (incluindo, mas não se restringindo a coletivos antirracistas, feministas, LGBTQI+, de jovens e de pessoas com deficiência) nos processos decisórios que os afetam (discussão de projetos ou propostas de lei; acompanhamento e avaliação das políticas); apoiando iniciativas cidadãs que partam de coletivos ou de indivíduos pertencentes a grupos tradicionalmente excluídos dos processos de decisão política.
- 13. **Alterar a lei da nacionalidade** de modo a que qualquer pessoa que nasça em território português tenha a nacionalidade portuguesa de forma imediata e definitiva.
- 14. Acabar com a venda de cidadania, pondo fim ao programa dos Vistos Gold e Green.

### Trabalho, Rendimento, Tempo e Proteção Social

A luta pela proteção laboral e condições de vida dignas permitiram conquistas fundamentais no século XX, como a regulação do horário de trabalho e salário mínimo, reconhecimento do direito ao descanso semanal e gozo de período de férias, proteção financeira em caso de desemprego, maternidade, doença, invalidez, reforma ou velhice ou a garantia de acesso a um patamar mínimo de segurança económica por via do rendimento social de inserção. No entanto, estas conquistas continuam a não ser acessíveis a todos os cidadãos. A persistência de vínculos laborais precários, como os recibos verdes, bolsas de investigação e contratos temporários, a realidade largamente ignorada das situações de trabalho sem vínculo, com destaque para o trabalho doméstico e sazonal, ou o recurso abusivo a estágios profissionais e outras medidas de apoio à empregabilidade para colmatar necessidades de trabalho efetivas e continuadas, constituem claras violações destes direitos. Acresce que estas formas de trabalho precário afetam particularmente imigrantes, minorias



étnico-raciais, mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores com menos qualificações e jovens. A estas juntam-se outras barreiras, como as dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, oportunidades desiguais de progressão profissional, desigualdades de remuneração por trabalho equivalente ou, ainda, a realidade de quem escolhe ou se vê forçado a abandonar o mercado de trabalho formal para prestar cuidados a familiares, que se constituem como fatores de risco acrescido de pobreza ou exclusão social.

Por outro lado, urge preparar, desde já, a resposta aos desafios do século XXI, com uma transição para um novo paradigma de trabalho, rendimento e proteção social, que permita responder a transformações em curso como o impacto da tecnologia e automação no mercado laboral, a necessidade de diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social assegurando a sua sustentabilidade ou, não menos importante, a luta por uma vida digna que não gire em torno do trabalho, permitindo uma efetiva conciliação trabalho-família e o acesso a tempos de lazer, descanso e que permitam investir em atividades de reforço de competências pessoais e profissionais, sem as quais não é possível construir uma sociedade mais rica, qualificada e ajustada aos desafios do século XXI.

Queremos, pois, desafiar o emprego remunerado como aspeto central das nossas vidas em detrimento do tempo livre e de outras formas de trabalho como o voluntário, familiar e comunitário.

Por tudo isto, o LIVRE defende um pacto nacional para o trabalho, rendimento e proteção social que permita corrigir desigualdades no presente e construir as bases para uma sociedade de futuro que possibilite o acesso a uma proteção laboral e de rendimento que não deixe ninguém para trás, ao mesmo tempo que aposta no acesso a bens cada vez mais escassos e valiosos, como o tempo, a segurança e a estabilidade.

- 1. Aumentar os rendimentos e a distribuição, através do aumento do salário mínimo nacional para € 900 até ao final da legislatura, e da instituição de um rácio máximo de desigualdade salarial em cada empresa, organização ou ramo de atividade; através do limite dos bónus e prémios atribuídos a acionistas, promovendo a sua distribuição a todos os trabalhadores; através do restabelecimento do acesso ao Rendimento Social de Inserção.
- 2. **Testar e implementar um Rendimento Básico de Cidadania**, que distribua a riqueza nacional produzida e garanta um rendimento a qualquer cidadão, independentemente da sua condição, dos pagamentos do Fundo de Desemprego ou de outros programas de apoio social.
- 3. Aumentar o tempo disponível para todos, através da redução geral do horário de trabalho para 30h semanais e do aumento dos dias de férias para os 30 dias anuais, de forma progressiva em ambos os casos, assim garantindo uma maior distribuição do trabalho; através do não aumento da idade mínima de reforma, com planeamento para a sua redução (diminuindo o tempo de resposta ao pedido de reforma); permitindo a redução do horário de trabalho em função da idade do trabalhador sem perda de rendimento em vez da reforma total.
- 4. **Promover a flexibilidade de horários e dos trabalhos**, bem como uma efetiva e saudável articulação entre as esferas laboral e pessoal, através de legislação que estabeleça o "direito a desligar", protegendo os trabalhadores da imposição de se manterem ligados às suas



funções para além do horário de trabalho, para salvaguarda da sua saúde mental; através de incentivos às organizações para que apostem em ambientes laborais quer saudáveis e promotores do bem-estar dos seus trabalhadores como um investimento na produtividade e criatividade, quer alinhados com a criação de valor, particularmente em setores produtivos com um grau elevado de especialização.

- 5. Apoiar a parentalidade, através do aumento progressivo da licença parental para 16 meses, com maiores incentivos para que seja repartida entre ambos os pais, com períodos mais longos de tempo conjunto e com um período mínimo obrigatório de gozo de licença por cada um dos pais; da possibilidade de atribuição de baixa comparticipada a 100% para trabalhadoras grávidas em casos em que a gravidez não seja de risco; da criação de um regime de proteção para grávidas ou pais em processo de adoção com contrato a termo certo; da redução do horário de trabalho para trabalhadores com filhos pequenos até 3 anos, independentemente de serem amamentados ou não e com incentivo para ser repartido entre os dois pais; do estabelecimento de um regime de apoio à parentalidade de trabalhadores precários tendencialmente equiparado aos trabalhadores por conta de outrem; da expansão e aumento de vagas em creches e jardins de infância
- 6. Combater a precariedade e o abuso pelos empregadores, através do fim dos estágios não remunerados ou pagos abaixo do salário mínimo; recorrendo à subcontratação no Estado apenas quando justificado e garantindo que os trabalhadores subcontratados gozam de condições contratuais comparáveis à Administração Pública; erradicando os falsos recibos verdes, os falsos estágios e o falso trabalho independente; combatendo o recurso abusivo ao estatuto de bolseiro; regulando o recurso ao trabalho temporário; restringindo os contratos a prazo a funções comprovadamente temporárias e reforçando a capacidade da Autoridade para as Condições do Trabalho de fiscalizar as condições de trabalho nos setores público e privado.
- 7. **Proteger o trabalho independente**, estabelecendo uma Retribuição Horária Mínima Garantida de 8 euros (a preços de 2019); criando um novo estatuto de proteção do trabalho independente pela Segurança Social; reforçando a capacidade de negociação coletiva dos trabalhadores independentes que prestem serviços ao mesmo fornecedor.
- 8. Assegurar o reconhecimento profissional dos Cuidadores Informais e de voluntários que hoje desempenham atividades essenciais para a comunidade, garantindo a sua proteção social e laboral
- 9. Dignificar a situação de desemprego, concedendo o direito a subsídio de desemprego a quem se despede e não apenas a quem é despedido; aumentando progressivamente as taxas de cobertura e a duração dos subsídios de desemprego até níveis que respeitem a dignidade das pessoas; tornando menos restritivas as condições para o acesso aos subsídios; substituindo a subsidiação de ocupações precárias, como estágios profissionais e contratos de emprego-inserção, por oportunidades reais de formação e inserção produtiva com contratos de trabalho; apoiando a criação associativa e colaborativa de postos de trabalho, através de aconselhamento, financiamento inicial e instrumentos para a auto-organização laboral.
- 10. **Reforçar o poder dos trabalhadores**, reativando a negociação coletiva e alargando o leque de matérias a negociar; garantindo uma efetiva representatividade dos trabalhadores nos processos de decisão por alteração do regime das Sociedades Comerciais, de forma a que todas as empresas maiores que uma Pequena ou Média Empresa (PME) tenham



- obrigatoriamente representantes dos trabalhadores nos seus órgãos sociais; fomentando empresas partilhadas e cooperativas.
- 11. Preparar as mudanças no mundo do trabalho, através da criação de um sistema público de formação pós-laboral que permita a empresas e trabalhadores ganharem novas competências; do fomento da requalificação dos trabalhadores nas empresas; de um programa de apoio à digitalização e otimização das empresas, acompanhado de um programa de recursos humanos a médio prazo; prever a taxação das organizações e empresas que despeçam ou extingam postos de trabalho por introdução de automação, cujo valor reverta ou para a segurança social ou para um fundo específico de reconversão profissional dos trabalhadores afetados ou mesmo para constituir uma das fontes de financiamento do Rendimento Básico de Cidadania.
- 12. Assegurar a sustentabilidade de uma Segurança Social pública inclusiva, reforçando e diversificando o financiamento do sistema de segurança social, através do combate à evasão contributiva; da consideração da real remuneração (e não apenas do salário base) no cálculo da contribuição; do aumento da percentagem atribuída à SS das coimas por violação de direitos e garantias laborais; da canalização da receita de impostos sobre consumo, capital e transações financeiras; taxando o lucro das empresas e não os seus trabalhadores, de forma a responder também à adoção da digitalização e automação.

### Educação

A educação é simultaneamente o espelho de uma sociedade e o modelador das gerações seguintes. Portugal tem uma sociedade muito desigual e a escola tem sido incapaz de lidar com e combater a desigualdade. É necessário desbloquear os caminhos que conduzirão a escola a ser, de facto, o elevador social que originará uma sociedade mais igual.

O LIVRE não se revê num sistema de ensino centrado nos conteúdos e na ilusão de que uma prova escrita é um instrumento objetivo e infalível de avaliação de um aluno ou de uma escola. O sistema atual estratifica, discrimina, promove a competição, quando deveria ser inclusivo e focado em cada aluno e nos valores humanistas, visando o desenvolvimento de indivíduos mais autónomos, responsáveis e livres.

Defendemos uma escola centrada em cada aluno, que possibilita caminhos individuais para concretizar as aprendizagens essenciais e aproxima cada indivíduo do *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*.

Defendemos uma maior autonomia de cada escola/agrupamento e de cada professor e uma extrema revalorização da profissão de professor - as pessoas que trabalham na construção de situações de aprendizagem para os jovens portugueses têm de ser das mais capazes, das mais bem formadas em termos humanos, das mais motivadas para o seu quotidiano - e de todos os profissionais que pertencem à comunidade escolar.

Defendemos a gestão democrática das escolas ao mais diversos níveis, envolvendo todos os alunos nas tomadas de decisão. Vivendo a democracia, aprende-se a viver nela e a reconhecer os direitos e deveres de todos e de cada um. É um modo de responder às desigualdades e de favorecer a cooperação e a colaboração. Defendemos a interação das escolas com a comunidade e a sua



envolvente. Sabemos que a família é parte integrante e primordial da comunidade e, como tal, deve ser também parte ativa da comunidade escolar.

Cientes de que a legislação nacional já enquadra esta visão da educação, propomos medidas que acelerem e facilitem a transição para o novo paradigma de aprendizagem que o futuro exige; porém, a consciência de que as mudanças em educação são demoradas e dependentes da vontade dos vários agentes, para cada proposta coexistem medidas que apontam para o paradigma que desejamos e outras que visam melhorar a escola na sua situação atual

- 1. Capacitar a Educação Pública, reforçando e distribuindo de forma racional a dotação orçamental para a Educação, de forma a assegurar recursos, material e profissionais suficientes a todas as escolas da rede pública, que deve abranger todo o país.
- 2. **Garantir a efetiva gratuitidade no sistema de ensino público**, como ferramenta fundamental do desenvolvimento, da coesão social e da justiça.
- 3. Garantir a escola pública como uma opção viável desde os 4 meses, integrando as creches na rede pública de escolas, aumentando o número de creches disponíveis bem como o número de vagas nos jardins de infância; assegurando todas as condições (incluindo o direito à sesta).
- 4. Dignificar os professores, reforçando e facilitando a formação dos profissionais da educação, proporcionando gratuitamente as diversas modalidades de formação, que favoreçam diretamente os docentes enquanto agentes das transformações que se preconizam para as escolas; garantindo o rejuvenescimento dos quadros dos professores, investindo numa formação inicial que garanta um contacto efetivo e continuado com o trabalho escolar, sob supervisão de docentes com experiência, e implementando um regime específico de aposentação; democratizando a gestão das escolas, promovendo o acesso aos cargos de direção e de gestão intermédia, apenas por eleição por toda a comunidade escolar; promovendo nas escolas um ambiente de aprendizagem e desenvolvimento pessoal de todos os profissionais que nela trabalham e favorecendo culturas colaborativas; prevendo a contagem integral do tempo de serviço passado e revendo o estatuto da profissão, o modelo de avaliação e o modelo de concurso para que se saiba com antecedência se e onde cada professor ficará colocado.
- 5. Valorizar todo o pessoal não docente, identificando a sua carreira como específica e regulando a sua avaliação em termos que reconheçam o seu trabalho como também pedagógico; facultando ações de formação contínua gratuitas; assegurando a integração de todos aqueles que desempenham funções permanentes, incluindo os monitores das atividades de enriquecimento curricular.
- 6. Focar o currículo em cada aluno para garantir uma preparação abrangente e combater o insucesso e o abandono escolares, assegurando a integração entre conhecimentos de áreas do saber, professores e alunos, criando comunidades de aprendizagem; numa nova organização não baseada em turmas; diversificando os materiais de pesquisa de base e retirando ao manual o papel fundamental que ainda vai tendo, fomentando igualmente o uso de ferramentas digitais para desenvolver a literacia digital; garantindo a todos os alunos uma formação integral, dirigida e avaliada pelo aluno com o acompanhamento de colegas e professores, que promova o conhecimento para lá das disciplinas, podendo abranger todas



as áreas de conhecimento existentes, do ensino artístico à programação, da sustentabilidade à sexualidade, da educação física ao pensamento crítico e tantas outras; reforçando o número e a diversidade de profissionais da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva; promovendo a interação com a família no âmbito da aprendizagem, promovendo a assunção de valores e princípios comuns e o respeito por eles; mantendo todas as modalidades de ensino atuais por forma a que cada aluno e sua família possam optar, de forma livre e respeitadora das suas opções pessoais, familiares e/ou étnicas, por aprender da forma mais adequada ao seu caso individual, nomeadamente o Ensino à Distância, o Ensino para a Itinerância, o Ensino Doméstico e o Ensino Individual; garantindo a possibilidade de expansão da rede escolar através da regulamentação e certificação de escola alternativas e/ou comunitárias.

- 7. Usar a avaliação para incentivar e reconhecer os progressos do aluno, valorizando a avaliação formativa e contínua; abolindo os critérios artificiais de transição/retenção e os exames em toda a escolaridade obrigatória, incluindo os exames finais do 12º ano, como instrumento político-ideológico de seleção e discriminação no acesso ao ensino superior e privilegiando-se provas de aferição nos anos terminais do 2.º e 3.º ciclos; possibilitando aos maiores de 18 anos a conclusão do Ensino Secundário através da realização de um exame global que permita validar as suas competências, à semelhança do que já sucede noutros países como, por exemplo, com o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no Brasil e o *Graduado en Educación Secundaria Obligatoria* em Espanha.
- 8. Promover a cidadania na escola e a integração na comunidade, reforçando a educação para a cidadania; criando espaços de discussão e tomada de decisões e de intervenção dos alunos; permitindo a participação ativa dos alunos nos diferentes órgãos da escola; promovendo uma cultura de partilha e cooperação; promovendo a autonomia dos alunos nos percursos casa-escola; promovendo a articulação regular da escola com os equipamentos e instituições locais e o intercâmbio entre escolas; abrindo efetivamente as escolas à comunidade e às famílias, com a promoção de dias abertos e atividades, abertas a todas e todos, de partilha de conhecimento a nível local e regional, bem como de ferramentas e estratégias úteis às famílias dos alunos e que promovam a cidadania global.
- 9. Garantir que a escola é um instrumento transversal de igualdade e de justiça social, assegurando a operacionalização adequada do Regime Jurídico da Educação Inclusiva (Decreto-Lei nº54/2018), por forma a que todos os alunos possam ter um lugar seguro e adequado na escola, adaptado às suas características individuais e potenciador do seu desenvolvimento; adotando medidas que contrariem a segregação com base no rendimento, grupo étnico-racial ou outros eixos de exclusão e discriminação nas escolas públicas; criando uma cultura escolar de abertura e aceitação, por forma a que nenhum aluno ou família seja discriminado seja por que razão for, incluindo a nível do conteúdo dos manuais escolares e do material de estudo e trabalho; integrando a aprendizagem da língua gestual portuguesa nas escolas; providenciando aulas da língua materna das crianças, nomeadamente as que usam línguas crioulas na família, como é o caso do romani português para crianças de etnia cigana, de forma a facilitar, em especial no 1.º ciclo, a aprendizagem do Português como língua não materna, o que terá repercussões positivas no seu percurso escolar; revisitando e descolonizando a História, para que não perpetue os estigmas e não continue a enfatizar a mitologia colonial, reconhecendo as violências perpetradas sobre outros povos e culturas; construindo com os nossos parceiros europeus um currículo de História europeia comum;



garantindo os cuidados básicos de saúde, higiene e alimentação saudável; facilitando às escolas o envolvimento em programas de saúde pública, de combate à pobreza infantil, de prevenção da violência doméstica e no namoro e de combate à discriminação; valorizando o Ensino Artístico e, também, o Ensino Profissional, facilitando a integração dos alunos na comunidade através do desenvolvimento de competências práticas de uso mais imediato na sociedade.

- 10. Retirar a Disciplina de Educação Moral e Religiosa do currículo das escolas públicas, devendo a formação religiosa ser deixada ao critério das famílias e concretizada nas respetivas agregações religiosas, no respeito pelo princípio da laicidade da Escola Pública, constitucionalmente consagrado.
- 11. Melhorar a capacidade de resposta do ensino profissional, capacitando as escolas e os docentes para um ensino mais prático e tendente à empregabilidade imediata para os alunos que assim o desejarem; garantindo maior ligação com as empresas locais e promoção de estágios curriculares durante o ano escolar; assegurando a coordenação entre as diferentes variantes de ensino para permitir facilmente a transição entre os diferentes modelos.
- 12. Promover a adoção de ferramentas colaborativas e de acesso aberto, prevendo a construção e investimento de livros escolares com licença de autor aberta (Creative Commons) e de utilização aberta; promovendo o formato digital em aparelhos sem gestão de direitos digitais (Digital Rights Management (DRM) em inglês) e de acesso aberto; a utilização de software proprietário deve ser restrita aos casos onde software aberto não cubra as vantagens pedagógicas, financeiras, de inclusão social e universalidade e devem ser garantidas a privacidade e reserva na utilização dos dados gerados.
- 13. Continuar o investimento na educação e formação de adultos, generalizando a perceção de que a aprendizagem se realiza ao longo da vida, promovendo quer a educação formal nomeadamente a formação profissional em contexto de trabalho quer a aprendizagem não formal e informal em todas as idades, incluindo as Universidades Sénior, tanto em meio urbano como rural. Uma sociedade pelo desenvolvimento sustentável revê-se numa lógica de educação permanente.

### **Ensino Superior**

As instituições do ensino superior devem ter uma verdadeira autonomia, reger-se por princípios de participação democrática, funcionar em rede com outras instituições nacionais e internacionais e apoiar o desenvolvimento social, económico, ambiental e cultural das regiões em que se localizam. Em paralelo, é fundamental criar condições para que mais pessoas frequentem e concluam com sucesso estudos superiores, independentemente da sua localização, condição socioeconómica e etapa de vida.

Para ultrapassar os desafios que as alterações inevitáveis que o mercado de trabalho tem vindo a sofrer e que serão mais evidentes com a crescente automação dos mecanismos de produção e com a "internet das coisas", é necessário dar um grande impulso à formação superior, democratizando verdadeiramente o acesso ao Ensino Superior, não só alargando as oportunidades de acesso para jovens que terminam o ensino secundário, mas também promovendo a formação superior ao longo da vida.



Mas para isso é preciso garantir a dignidade do trabalho docente e científico, que estão fortemente relacionados. Em Portugal, o crescimento do setor de Investigação e Desenvolvimento (I&D), desde o início dos anos 80, foi baseado na figura do "bolseiro de investigação", que tem vindo a ser substituído progressivamente, mas de forma irregular, por investigadores com contratos a prazo. Por outro lado, as vagas de acesso à carreira universitária têm sofrido congelamentos e as progressões nas carreiras têm sido muito limitadas. A pouca previsibilidade na abertura de vagas no ensino superior e nas unidades de investigação para contratações a mais longo termo têm tornado as perspetivas de carreiras incertas, o que as faz pouco atrativas e tem resultado em "fuga de cérebros". Estes são profissionais que fazem falta para o reforço e democratização do ensino superior, sendo urgente assegurar estabilidade nas contratações e condições de trabalho competitivas num mercado de trabalho que é global. A integração, a estabilidade e a formação contínua destes profissionais são fundamentais para a coesão intergeracional e a renovação das instituições, assim como para assegurar a qualidade dos programas de formação e de investigação e para aumentar as qualificações dos portugueses, retendo conhecimento e capacidade no país.

#### Para concretizar esta visão defendemos:

- 1. Eliminar as propinas no 1º ciclo e regulamentar o valor das propinas relativas ao 2ºciclo e à formação pós-graduada através do estabelecimento de tetos máximos e da preparação de um processo de redução progressiva do seu montante, de acordo com padrões europeus.
- 2. Rever os mecanismos de atribuição de apoios sociais diretos e indiretos aos estudantes, eliminando os constrangimentos e as assimetrias das normas atuais, devendo os apoios aos estudantes ser atribuídos independentemente da situação de dívida do seu agregado familiar à segurança social ou à autoridade tributária. O valor mínimo da bolsa de estudo deve ser ponderado a partir de indicadores de custo de vida ajustados localmente. O alojamento estudantil deve ser promovido em articulação entre IES e o poder local, no quadro de políticas de habitação jovem e de revitalização dos centros urbanos.
- 3. **Requalificar a população ativa** de nível pós-secundário através da criação de um programa que estabeleça parcerias entre instituições do ensino superior, empresas e agências da administração pública, para adequar o seu perfil formativo aos desafios de uma economia avançada e promover a sua empregabilidade.
- 4. Financiar as instituições do ensino superior de forma estável e transparente, através de financiamento público num regime plurianual e contratualizado por objetivos. O financiamento deve assentar numa fórmula baseada em indicadores de estrutura e de desempenho, destinada a suportar as despesas de funcionamento e infraestrutura, com dotações atribuídas por concurso, destinado a implementar projetos e estratégias locais alinhadas com o perfil institucional e com as necessidades de desenvolvimento do país e da região.
- 5. **Internacionalizar as instituições do ensino superior,** facilitando a atração de estudantes internacionais, reforçando os programas de financiamento de períodos de mobilidade estudantil e docente no ensino superior, de duração variável, através de fontes de financiamento públicas e parcerias do Estado com o setor empresarial.
- 6. **Equiparar as carreiras de docência e investigação**, através da revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC) para que seja equiparado em nível de exigência, direitos e deveres ao Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e ao Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). A integração de ambas as carreiras num



- mesmo estatuto deverá incluir a possibilidade de mobilidade entre as carreiras de investigação e docente, dentro da mesma instituição ou entre instituições diferentes, permitindo uma melhor gestão dos recursos e necessidades das instituições.
- 7. Rever o Estatuto do Bolseiro de Investigação limitando a atribuição de bolsas a um máximo de dois anos para trabalhos de investigação tendentes à obtenção de graus académicos e a um ano para trabalhos de investigação e formação avançada de pós-doutoramento ou para outras atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico com caráter de iniciação. Para períodos superiores devem ser celebrados contratos a termo, de forma a que os estudantes de doutoramento e os investigadores em formação avançada ou em atualização se vejam reconhecidos como trabalhadores de facto durante a maior parte do período da sua formação especializada, usufruindo dos mesmos direitos laborais que os restantes trabalhadores.
- 8. Abrir lugares no quadro das instituições públicas, desbloqueando a abertura dos concursos de contratação de docentes, investigadores e técnicos, de modo a satisfazer as necessidades das instituições e restituir a qualidade do seu trabalho, combatendo a prática recorrente de utilizar trabalhadores precários para responder a necessidades permanentes.
- 9. Assegurar a igualdade de direitos no ensino superior público, particular e cooperativo, através da adoção pelas instituições de ensino particular e cooperativo dos estatutos da carreira docente, garantindo a democracia interna e a liberdade de ensino e investigação e reforçando as garantias de representação sindical nestas instituições.

### Ciência

Queremos pôr o sistema científico ao serviço da democracia e do desenvolvimento.

A ciência é um requisito para o desenvolvimento tecnológico, social e económico de um país e um pilar fundamental de uma sociedade sustentável. Portugal caracteriza-se por um défice histórico neste campo, combatido desde 1995 com o investimento na formação de recursos humanos e na internacionalização que resultou no desenvolvimento das instituições de I&D e num saldo positivo inegável nos indicadores de produção científica e na crescente qualificação de uma nova geração de portugueses. Esta trajetória foi interrompida em 2011, resultando num desperdício avassalador de recursos e num enorme entrave à competitividade do país. Para que este desinvestimento não se repita, é fundamental garantir uma estratégia de financiamento público em ciência e I&D que seja independente de ciclos políticos e/ou macroeconómicos, garantindo-se financiamentos plurianuais e regras transparentes, que promovam a estabilidade, a confiança e a articulação com as estratégias de desenvolvimento local, nacional e europeu. Esta estratégia deve assumir que o investimento em ciência não se traduz necessariamente em crescimento económico a curto prazo e que o apoio à investigação fundamental não pode ser adiado ou diminuído em tempos difíceis na expectativa de que o investimento em investigação aplicada traga melhores resultados económicos.

#### Por isso defendemos:

1. Cumprir as metas de investimento em investigação e desenvolvimento (I&D) declaradas como objetivo para Portugal em 2020, correspondentes a uma intensidade em I&D (DIDE/PIB) entre 2,7% e 3,3%, dos quais 1,0% a 1,2% no sector público e 1,7% a 2,1% no



sector privado. Para tal é necessário aumentar a taxa de execução em I&D nas Universidades e Politécnicos públicos, na formação avançada e Emprego Científico, para se atingir o valor mínimo de 1% do PIB em 2020. Em 2018 o valor atingido na execução global em I&D foi de 1.37% do PIB, valor que se encontra em lenta recuperação depois do mínimo de 1.24% em 2015, principalmente devido ao aumento de execução no setor privado para 0.7% do PIB em 2018, ao passo que o setor público mantém níveis de execução de 2015, de cerca de 0.67% do PIB.

- 2. Estabilizar o sistema científico, definindo em conjunto com os intervenientes do setor um novo modelo de governação para a Fundação para a Ciência e Tecnologia, que lhe garanta maior autonomia e permita desenhar planos plurianuais com níveis de financiamento global e por áreas, numa lógica de planeamento estratégico de médio prazo. Os concursos para bolsas, projetos e criação de emprego científico devem ocorrer anualmente em datas fixas, com critérios transparentes e com conhecimento da composição dos júris.
- 3. Pôr a ciência ao serviço das instituições públicas e das comunidades através da contratação de bens e serviços (por exemplo, estudos, projetos, assessorias, auditorias, consultorias, serviços técnicos e desenvolvimento de produtos) por parte da administração pública e setor empresarial do Estado às instituições do ensino superior e unidades do sistema científico nacional
- 4. Promover a investigação interdisciplinar em áreas estratégicas, como por exemplo na área da saúde, da sustentabilidade dos ecossistemas e na mitigação dos efeitos das alterações climáticas, estabelecendo programas em conjunto com as empresas e a administração pública de forma a criar condições para a aceleração da aplicação de novas tecnologias junto da sociedade. Este é um dos usos possíveis para os instrumentos financeiros de apoio da União Europeia a instituições públicas, colocando em prática processos de contratação pública que promovam a inovação e investigação de novas soluções que possam responder aos desafios existentes, como é o caso dos contratos pré-comerciais (PCP Pre Comercial Procurement) e a contratação pública de soluções inovadoras (public procurement for innovation solutions).
- 5. Estabelecer um regime de isenção ou de reembolso do IVA hoje cobrado a 23% pelos bens e serviços necessários aos projetos científicos que correspondam a atividades de investigação e desenvolvimento comprovadamente sem fins lucrativos. A Ciência deve ser vista como uma atividade fundamental para a sociedade e para o desenvolvimento do país e não como uma atividade comercial, estando hoje os cientistas que desenvolvem investigação em Portugal em desvantagem face a grande parte seus colegas europeus.
- 6. Valorizar o potencial económico do conhecimento dinamizando e apoiando a participação de empresas portuguesas em projetos de investigação financiados pela União Europeia. As entidades do sistema científico e tecnológico devem investir na constituição, formação e profissionalização de pessoal dedicado à transferência de conhecimento e à propriedade intelectual nas entidades públicas, munindo-as de competências para proteger e comercializar conhecimento produzido e para negociar parcerias nos mercados mundiais.
- 7. **Democratizar a ciência e monitorizar a literacia científica** através de uma Plataforma Nacional para a Literacia Científica responsável por monitorizar e promover um programa de promoção das competências científicas da população.



### Saúde

A Saúde é um bem de valor inestimável e indissociável do conceito de Liberdade que o LIVRE defende. Não pode ser livre quem não é dono das suas capacidades, quem está doente e não tem a possibilidade de se tratar ou curar.

Defendemos que compete ao Estado assegurar a proteção da saúde e que esta seja universal, gratuita na altura da necessidade de cuidados e adequada às características da população em todo o território.

Em Portugal, o principal prestador de cuidados de saúde é o Serviço Nacional de Saúde - que consideramos essencial para assegurar igualdade e a liberdade. A sua ação é complementada pelo setor privado, com o qual tem protocolos e convenções nas áreas onde se considera que não tem recursos que permitam garantir uma resposta adequada, devendo a relação público/privado ser transparente, honesta e regulada.

É essencial a integração e boa articulação dos vários níveis de cuidados em que o utente/doente esteja no centro, independentemente do prestador, assim como a existência de cuidados de proximidade e a humanização da saúde.

A proteção da saúde mental e o acompanhamento adequado das pessoas que sofrem ou estão em risco de sofrer de doenças mentais é crucial não apenas para benefício dos próprios, mas também para que possamos ter um país com melhores níveis de bem-estar e prosperidade.

O conceito de saúde ultrapassa os estabelecimentos onde são prestados cuidados. É preciso ter Cuidados Primários fortalecidos, com médicos de família, enfermeiros, assistentes técnicos, nutricionistas, psicólogos, higienistas orais, dentistas, terapeutas da fala, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais em número adequado, assim como é urgente dotar os hospitais de meios materiais e humanos suficientes. Mas é igualmente importante que haja uma integração dos cuidados de saúde com todas as outras áreas que intervêm ao nível dos determinantes da saúde (nível socioeconómico, condições e estilos de vida, educação, apoio social - segurança social, municípios e misericórdias). É a isto que se chama "saúde em todas as políticas".

Propomo-nos ouvir todas as pessoas, nomeadamente profissionais de saúde e utentes, no sentido de encontrar soluções a longo prazo que fortaleçam o SNS e que façam com que todos se revejam nele, o sintam como seu e se motivem para contribuir para a sua sustentabilidade e qualidade a longo prazo.

#### Por isso defendemos:

1. Promover a saúde e prevenir a doença, incluindo a avaliação do impacto na saúde em todas as políticas públicas; desenvolvendo medidas pró-ativas de deteção e acompanhamento local junto das comunidades, sobretudo das mais carenciadas ou marginalizadas; dotando as escolas de equipas de psicólogos e mantendo os enfermeiros de saúde escolar em número adequado; aumentando a informação e os meios para os diagnósticos precoces de doenças que surgem cedo na infância e ao longo da vida; reforçando o Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável; aumentando a regulação da venda e publicidade a alimentos prejudiciais à saúde; criando um regime público de medicina no trabalho; atuando sobre as condições de higiene, segurança e saúde no trabalho; promovendo a prática da atividade física e desportiva em todas as idades; promovendo o plano nacional de vacinação e atualizando-o frequentemente de acordo com as recomendações da Direção Geral de



- Saúde, tendo em conta as necessidades de proteção no presente e no futuro (imunidade individual e de grupo), considerando as influências da globalização e das alterações climáticas.
- 2. Reforçar e reorganizar o Serviço Nacional de Saúde com base em comunidades locais, assegurando a sua gestão pública e não renovando os contratos das Parcerias Público-Privadas atualmente ainda em curso; garantindo um orçamento suficiente e não condicionado por cativações; dotando as comunidades locais de saúde de autonomia administrativa e financeira e reforçando o planeamento e a avaliação da qualidade, a nível regional; promovendo a auto-organização interna dos hospitais e a sua articulação eficaz com os centros de saúde (UCSP e USF) e as outras unidades de cuidados primários; garantindo os direitos dos utentes nos tempos de resposta e na qualidade dos cuidados prestados;
- 3. Facilitar e tornar mais equitativo o acesso aos cuidados de saúde e de prevenção da doença, eliminando as taxas moderadoras/co-pagamentos; garantindo que nenhum doente deixe de tomar medicamentos por não os conseguir comprar através da revisão dos regimes de comparticipação; garantindo estruturas de saúde de proximidade a todos; incorporando a saúde oral e a saúde mental em todos os centros de saúde;
- 4. **Reforçar a proximidade**, garantindo que todos têm médico e enfermeiro de família e que estes se encontram integrados em equipas com assistentes operacionais, assistentes sociais e pessoal administrativo (assistentes técnicos); garantindo que o número de utentes de cada médico de família permite um acompanhamento efetivo (reduzir o número de utentes para menos de 1500 utentes por médico); requalificando os centros de saúde; aumentando a disponibilidade de cuidados continuados (de convalescença, recuperação e reintegração de doentes crónicos e pessoas em situação de dependência) no próprio domicílio ou nas zonas de residência da família; garantindo um melhor atendimento global aos doentes oncológicos através de uma rede alargada com centros oncológicos em todas as regiões; garantindo a presença de pessoal com formação em língua gestual portuguesa, assim como uma rede de tradutores rapidamente ativada para dar resposta às comunidades emigrantes que não falam português.
- 5. Humanizar os cuidados de saúde, melhorando a capacidade de resposta das consultas ao domicílio (médicas e de enfermagem), aumentando a acessibilidade aos cuidados paliativos de proximidade, de preferência em casa, garantindo com dignidade o respeito da vontade no fim de vida; criando condições para que as pessoas idosas e outras em situação vulnerável consigam manter-se nas suas casas e conservar a sua autonomia, evitando a sua ida desnecessária para lares ou instituições; facilitando as condições para o acompanhamento por familiares ou outros por reforço do estatuto do cuidador informal; formando os profissionais de saúde em comunicação e na transmissão de informação; progressivamente melhorar as condições que permitam respeitar a vontade das mulheres grávidas, em trabalho de parto e puérperas de estarem acompanhadas por uma pessoa da sua escolha a tempo inteiro aquando do internamento; garantir um maior acompanhamento das famílias e dos cuidadores para conseguirem lidar com a doença, tanto física como mental.
- 6. Dignificar o fim de vida e possibilitar uma morte digna, através da despenalização e legislação da morte assistida, assegurando a disponibilização de apoio médico e psicológico especializados, para que sejam obrigatoriamente abordados do ponto de vista clínico todos os aspetos concorrentes para a decisão informada e consciente do paciente e cabendo ao Estado assegurar que, nas situações de sofrimento extremo físico e/ou psíquico, são



prestados todos os cuidados possíveis do ponto de vista biológico, psicológico e social, garantindo um acompanhamento adequado e humano, incluindo a prestação de cuidados paliativos, nas situações de doença terminal e de fim de vida; devem sempre ser salvaguardados os direitos e a liberdade de consciência de terceiros, nomeadamente dos familiares e dos profissionais de saúde.

- 7. Dignificar e promover a permanência dos profissionais no Serviço Nacional de Saúde, favorecendo o trabalho em equipas fixas e estáveis de profissionais articulados entre si; garantindo a informação, a formação contínua e carreiras para todos os grupos profissionais; garantindo iguais condições laborais e salariais para igual trabalho; acabando com a subcontratação; dignificando o acesso ao Internato Médico (Formação Geral e Específica), assegurando que as vagas que abrem para os médicos recém-especialistas são distribuídas pelo território nacional de acordo com as necessidades do SNS e recorrendo a incentivos para locais com falta de recursos se necessário; abrindo sempre concursos universais a que todos os médicos da especialidade possam concorrer, independentemente do seu vínculo, revendo a sua remuneração; estudando e equacionando introduzir novamente o conceito da "exclusividade"; revendo a remuneração dos enfermeiros para garantir que têm ordenados que dignifiquem a profissão que desempenham e que lhes permitam ter uma vida digna sem que para isso tenham de recorrer a números excessivos de horas extra ou de trabalhar em vários locais.
- 8. Promover a disponibilização e utilização racional das terapêuticas, medicamentos e tecnologias na saúde, após um processo transparente de validação científica e com base em normas elaboradas por comissões de peritos qualificados e com conflitos de interesse declarados, tendo em conta a eficácia, a segurança, a efetividade e a atualização científica permanente; promovendo a passagem das terapias não-convencionais da área da saúde para a área do bem-estar, revogando as Leis 45/2003, 71/2013 e sucessivos instrumentos legislativos reguladores; promovendo a literacia sobre o uso de medicamentos e terapêuticas, nomeadamente nos grandes meios de comunicação; limitando a compra de medicamentos à dose prescrita, evitando excessos e desperdícios; pondo em prática esforços legislativos para evitar limitações no acesso dos cidadãos às melhores alternativas farmacoterapêuticas disponíveis no mercado, eliminando a possibilidade de exportação quando esta coloque em causa o abastecimento adequado do mercado nacional ao longo de toda a cadeia do medicamento; implementando um plano nacional para a produção de medicamentos e dispositivos médicos; incorporando a inovação tecnológica e a análise de dados, nomeadamente no auxílio aos diagnósticos.
- 9. Atualizar as tabelas de doenças crónicas e incapacitantes e criar medidas específicas que permitam a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar das pessoas com estas doenças (ex:. a comparticipação de produtos específicos como os laxantes ou as palhinhas para pacientes tetraplégicos como já são comparticipadas sondas de esvaziamento vesical ou sacos de ostomia, a comparticipação de suplementos e alimentação por sonda nasogástrica ou equivalente, ou a criação de um cartão de acesso prioritário a toda e qualquer casa de banho para pacientes que sofrem de Doenças Inflamatórias do Intestino ou que tenham condição médica que torne necessário o acesso imediato e urgente a uma casa de banho).
- 10. Legalizar o consumo e a venda de Cannabis, incluindo para uso recreativo, com a obrigatoriedade da etiquetagem informativa, da informação sobre os riscos e com a venda restrita a adultos.



### Justiça

A Justiça é um dos pilares fundamentais de um Estado de Direito. Não existe Democracia de qualidade sem um sistema de Justiça de qualidade.

As leis e o direito devem ser claros e acessíveis a todos. A justiça deve ser célere, previsível e eficaz. Em Portugal, a morosidade e incerteza da justiça cível, da família e comercial têm contribuído para um sentimento crescente de impunidade quanto ao incumprimento de contratos, a proliferação de cláusulas e práticas comerciais abusivas, a inobservância de obrigações familiares, o não pagamento de dívidas particulares e o desrespeito de sentenças ou acordos judiciais.

A incerteza e a morosidade da justiça penal contribuem hoje para um sentimento de impunidade na prática de crimes públicos, como a corrupção, fraude e evasão fiscal, o peculato e o branqueamento de capitais, que minam as bases da democracia. Para além deste reforço a nível nacional, estes crimes combatem-se hoje a nível internacional. Portugal deve estar na linha da frente da exigência de criação de instrumentos europeus e multilaterais de combate a estes fenómenos.

Também nos casos de violência doméstica é necessário tornar o sistema mais ágil para proteção rápida das vítimas e recurso imediato a ordens de proteção para vítimas e sua família próxima.

- 1. Promover a rapidez e eficácia, através do reforço de mais juízes, funcionários judiciais e funcionários nas secretarias dos tribunais; criando uma estrutura de apoio (assessores ou funcionários) que garanta a pesquisa e elaboração de documentos de apoio à decisão, libertando os magistrados para o núcleo central das suas atribuições, ou seja, a tomada de decisões; do reforço do número de tribunais em todas as especialidades e do reforço dos meios técnicos na investigação nas áreas do crime financeiro, da lavagem de dinheiro e da evasão fiscal; da criação de equipas com assistentes sociais e psicólogos para acompanhamento de vítimas, advogados e juízes em casos de violência doméstica, violência sexual, pedofilia e discriminação.
- 2. Garantir recursos para uma justiça acessível a todos, articulando o mapa judiciário com o ordenamento do território e garantindo a proximidade às pessoas; ampliando a rede e o papel dos julgados de paz; revendo e baixando os vários custos de justiça para os cidadãos e eliminando todas as taxas de justiça pagas pelo trabalhador no âmbito do processo de trabalho; revendo e dignificando o sistema de nomeação dos advogados oficiosos que prestam apoio jurídico aos cidadãos
- 3. Melhorar o Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, revendo a tabela de honorários dos advogados, instituindo sistemas de pagamento a tempo e horas e implementando um sistema de avaliação do serviço prestados pelos advogados nomeados.
- 4. Garantir a transparência e eficácia na Justiça, através da publicação de estatísticas mais detalhadas sobre o andamento de processos; da disponibilização sistemática e organizada das decisões judiciais e dos despachos finais de inquérito do Ministério Público; das decisões de processos disciplinares sobre magistrados judiciais serem públicas; do acesso direto dos cidadãos às plataformas informáticas para consulta dos próprios processos; da utilização de linguagem clara e concisa em todos os actos desde citações, multas, mandados, acusações, decisões e sentenças e em documentos explicativos que acompanhem a legislação.



- 5. Unificar as jurisdições comum (tribunais judiciais) e administrativa e fiscal, incluindo a unificação dos tribunais superiores e conselhos superiores da magistratura. Nas últimas décadas a jurisdição administrativa e fiscal tem sido deixada de lado no investimento da justiça. Sendo esta a jurisdição onde as pessoas fazem valer os seus direitos contra o Estado e outras entidades públicas, este desinvestimento protege o setor público nas suas más decisões e prejudica os cidadãos. A unificação de jurisdições fará diminuir estas assimetrias, mantendo a especialização dos magistrados e funcionários.
- 6. Reformar o sistema prisional, combatendo o paradigma da punição, através de um forte investimento na integração social; com revisão da política de contactos com o exterior, designadamente com a família e amigos; com a humanização dos regimes das licenças precárias e da liberdade condicional; com o desenvolvimento de programas de atividades de lazer e culturais, com acesso a jornais e revistas e internet; através da inserção no mercado de trabalho e no desenvolvimento das habilitações literárias; com melhoria do programa de escolarização e a criação de cursos regulares monotemáticos; com a aprendizagem de línguas estrangeiras; com a melhoria das condições remuneratórias do trabalho prisional; com a implantação e incremento de cursos de formação profissional e com apoio à procura de trabalho após cumprida a pena; através da melhoria dos cuidados de saúde, nomeadamente mental, e de alimentação; com uma estratégia de recuperação das dependências dentro e fora das prisões; e através da dignificação e melhor formação profissional para os guardas e demais técnicos prisionais, designadamente os que estão ligados à reinserção social e da substituição dos atuais conselhos técnicos por verdadeiros conselhos de socialização, que devem integrar um "Provedor do Recluso".
- 7. Avaliar a aplicação e execução de medidas tutelares educativas a menores de idade, através da avaliação das atuais condições de aplicação e execução dessas medidas, promovendo uma integração entre serviços sociais, educativos e de saúde, por forma a ser possível um acompanhamento adequado para a reintegração social.

### Habitação e Espaço Público

O acesso universal à habitação não pode ser só um direito Constitucional de que nos orgulhamos. Tem que ser um direito que efetivamente faz parte dos objetivos legislativos, técnicos e governativos da próxima legislatura. A dependência económica que o país tem em relação ao enquadramento legislativo criado para atrair investimento estrangeiro tem limitado a capacidade de ação e o debate público, sendo a persistência de problemas de habitação e a desadequação dos espaços públicos também consequências desta conjuntura. Existe uma divergência cada vez maior entre os rendimentos baixos e médios nacionais e o valor da propriedade urbana, vindo os processos de expulsão e segregação em relação aos centros urbanos, originados (ou que nunca foram resolvidos) nos últimos anos, a afetar especialmente as populações mais vulneráveis.

Por isso, defendemos que toda a habitação do Estado é Habitação Pública e que habitação não é só espaço privado mas todas as dimensões urbanas, infraestruturais e de serviços que contribuem para



uma vida segura e integrada. Persistem diferentes carências na garantia de igualdade de acesso à habitação e, como tal, é necessário definir várias frentes de ação.

Propomos medidas organizadas sobre três eixos: Universalidade do acesso à habitação, Regulação do valor da propriedade urbana, modelos ecológicos para o habitar e para o espaço público.

#### Universalidade do acesso à habitação

- Alcançar 10% de habitação pública, como forma de garantir o acesso dos cidadãos a habitações nos grandes centros urbanos e a minimizar a falta de oferta no mercado de arrendamento, ao reabilitar imóveis devolutos do Estado (Central e Autarquias) para o arrendamento ou, por forma a disponibilizá-los mais rapidamente no mercado, possibilitar a realização de obras a cargo do arrendatário.
- 2. Reformulação do cálculo do IMI para reduzir a carga fiscal de cidadãos/famílias e incentivo ao arrendamento de longa duração, por alargamento dos critérios para isenção do pagamento de IMI no caso de habitação permanente (aumento dos valores patrimoniais para 80 000 euros e dos rendimentos de referência para 30 000 euros anuais) ou de imóveis com contratos de arrendamento de longa duração.
- 3. **Criar o "Balcão da Habitação"**, rede nacional de atendimento especializado sobre questões de habitação e urbanismo, para Divulgação das Políticas Públicas de Habitação, Programas de Incentivo e Financiamento e publicando planos em consulta pública, e Apoio técnico especializado quer de vertente administrativa na prossecução dos programas estatais de apoio setorial ou geral, quer projetual e jurídica na resolução de problemas individuais e de pequena escala, nomeadamente a proteção da primeira habitação e o apoio ao despejo.
- 4. **Garantir transparência no apoio à habitação**, substituindo os três regimes especiais de fixação de renda (renda apoiada, condicionada e acessível) por um único com critérios que permitam a atribuição de habitação pública de forma mais transversal e universal aos cidadãos.
- 5. Apoiar as cooperativas habitacionais, de autoconstrução e habitação evolutiva, por forma a capacitar os cidadãos ao nível técnico, formativo e institucional e a garantir o acesso a habitação com custos acessíveis à classe média e aos jovens.

### Modelos ecológicos para o habitar e para o espaço público

- 1. Promover a reabilitação e conservação do património edificado, melhorando o desempenho ambiental e edifícios existentes; combatendo a pobreza energética; garantindo a melhoria da segurança sísmica e das condições de habitabilidade dos imóveis existentes; possibilitar benefícios fiscais para reabilitações com critérios de sustentabilidade certificados para todo o ciclo de vida dos materiais; classificar, valorizar e preservar o património imóvel e natural com o envolvimento das comunidades.
- 2. **Taxa Municipal de Entulho** a aplicar ao nível de transformação e investimento de forma proporcional à quantidade de demolições e consequente entulho e lixo criado em obra; promover a desconstrução e reutilização de elementos construtivos.
- 3. **Combater a segregação urbana**, Programa Cidade Sem Periferias ação integrada que dá prioridade à consolidação urbana e melhoria de áreas já ocupadas mas desestruturadas, através da sua inclusão na rede de transportes públicos, na rede de serviços públicos (creches, espaços comunitários, bibliotecas, campos desportivos, etc.), promovendo



- equipamentos intergeracionais e promotores da autonomia dos utentes; na rede de serviços e comércio privados implementando incentivos económicos; e na qualificação do espaço público (praças, parques infantis, jardins, etc...) adequado para as crianças e com especial incidência na melhoria das condições de mobilidade pedonal, garantindo as necessidades de pessoas com mobilidade condicionada.
- 4. Consolidar os centros urbanos, estabilizar os usos do solo, o planeamento e o ordenamento do território, continuando a contenção da expansão das áreas urbanas iniciadas com a nova geração de Planos Diretores Municipais (PDM), ao investir nas zonas atualmente desordenadas, segregadas e periféricas, e redistribuir de forma justa os benefícios e mais-valias decorrentes das opções de planeamento.
- 5. **Tornar as comunidades mais resilientes**, desenvolvendo planos de emergência que contemplem os riscos e medidas preventivas face a catástrofes naturais como sismos, inundações, furacões, maremotos e incêndios.

#### Regulação do valor da propriedade

- Controlar a especulação imobiliária, através da revisão dos benefícios fiscais dos fundos de investimento imobiliário, reformulação da legislação para acabar com os "Vistos Gold" e benefícios fiscais para residentes não habituais, assim como a promoção de uma maior fiscalização ao investimento estrangeiro.
- 2. Reforçar a exigência legislativa de adequação de habitações utilizadas para fins turísticos, nomeadamente o alojamento local, na qual se deve diferenciar a exploração profissional da dos pequenos proprietários, estabelecer nos Planos Diretores Municipais limites máximos de área bruta de construção por freguesia destinada a estabelecimentos hoteleiros; promover meios efetivos de controlo do Alojamento Local não registado ou a operar em condições ilegais, através da criação de uma equipa especializada para o efeito
- 3. Capacitação técnica do Estado, reorganização dos serviços do Estado que trabalham sobre a habitação. Dotar o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana de mais recursos técnicos, financeiros e administrativos para garantir a atualidade programática e interventiva. Necessidade de articulação das várias escalas e serviços de governação sobre o tema da habitação, sobretudo entre políticas de desenvolvimento (sociais, económicas, culturais), políticas do espaço e território (instrumentos de gestão territorial e planos e estratégias setoriais) e captação de fundos nacionais, europeus e internacionais.

### Coesão Territorial, Transportes e Mobilidade

O território, devidamente caracterizado, ordenado e articulado, é condição fundamental para o desenvolvimento ecológico, justo e solidário do país. São essenciais, para reequilibrar e reorganizar o país, cidades médias ativas e requalificadas - por si, pela sua inserção em redes urbanas regionais e pelas suas ligações às zonas rurais envolventes numa política de proximidade de bens e serviços urbanos e rurais. É no território e com o território que se procede ao fortalecimento de laços de comunidade, à criação de emprego e oportunidades, à produção de alimento e à gestão dos ecossistemas e respetivas funções e serviços.



As diferenças regionais positivas devem ser respeitadas e enaltecidas, e as assimetrias devem ser gradualmente reduzidas. A democratização e horizontalização do poder permitem o envolvimento de quem melhor conhece cada região, possibilitando soluções adaptadas às diferentes realidades e necessidades.

Fundamental para a coesão territorial, bem como para concretização das metas de combate às alterações climáticas e de transição energética do país, é a visão e estratégia para os transportes e a mobilidade em todo o território. A rede fundamental de transportes, da escala local à nacional, deve ser abrangente, justa, funcional e sustentável, articulada com as políticas ambientais, energéticas e de habitação. Atualmente, observa-se o efeito que décadas de incentivo ao uso de automóvel individual tiveram no país, com um arranjo urbanístico significativamente condicionado a este uso e uma rede rodoviária nacional que não parou de crescer durante as últimas décadas, tendo a rede ferroviária decrescido bastante no mesmo período.

Do ponto de vista de sustentabilidade, será necessário assegurar a abrangência necessária, conectando eficazmente as diferentes formas de mobilidade ativa e suave, expandindo e recuperando a rede nacional ferroviária electrificada, suspendendo os incentivos à aquisição de automóvel individual e promovendo transportes públicos de qualidade em todo o país.

A política de transportes deve respeitar as necessidades das populações a curto, médio e longo prazo. A concentração da população é maior nas áreas metropolitanas, mas todo o território deve ser abrangido por uma rede coesa, socialmente justa e funcional, garantindo condições de mobilidade. Do ponto de vista da justiça social, é particularmente essencial garantir a toda a população o acesso a transportes públicos de qualidade e com as condições necessárias à pontualidade e regularidade dos mesmos.

- 1. Concretizar o PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, conferindo-lhe o papel referencial que lhe cabe e criando as condições para que possa desempenhar um efetivo papel na estruturação de um território hoje muito desorganizado; fomentando a relação policêntrica entre centros urbanos e a aposta na consolidação das cidades médias; promovendo a relação territorial com os espaços rurais para dinamizar as economias locais e procurando adotar uma ótica regional na revisão dos Planos Diretores Municipais (PDM).
- 2. Definir e estabilizar um plano concreto de infraestruturas e investimento integrado com o PNPOT e que inclua um Plano Nacional de Mobilidade, planeando a médio-longo prazo com uma verdadeira análise de ciclo de vida e de externalidades da construção e operação, articulando as necessidades de todos os setores e tendo em conta as evoluções tecnológicas, demográficas e climáticas perspetivadas; prevendo nomeadamente a evolução das redes ferroviárias e de metropolitanos, incluindo ligações de alta velocidade e de transporte de mercadorias, articulada com um plano de aquisição e reparação de comboios e material circulante.
- 3. Reorganizar e coordenar os serviços desconcentrados a partir das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (enquanto não avança o processo de regionalização), integrando as funções que hoje já detêm planeamento regional,



- ordenamento do território, ambiente e gestão de fundos estruturais com as de educação, cultura e economia, incluindo a agricultura.
- 4. **Monitorizar as redes de serviços públicos**, com a criação de uma unidade técnica, que garanta que não há territórios desprotegidos e que a acessibilidade aos serviços é garantida e que o encerramento ou deslocalização de qualquer serviço público são feitos com base na avaliação do impacto na desigualdade social e territorial.
- 5. Estimular as economias regionais, fomentando os mercados regionais e locais, as pequenas e médias iniciativas e as redes de produção e consumo local; promovendo o associativismo e a cooperação entre produtores; limitando o licenciamento de grandes superfícies e defendendo os mercados municipais como ponto de comercialização de produtos locais; adotando políticas de compras públicas locais, orientadas prioritariamente para ofertas ecológicas e com garantia de qualidade alimentar; implementando esquemas de moedas locais.
- 6. **Discriminar positivamente o interior**, através da redução de IRS para todos os trabalhadores e da redução no IRC para as empresas que criem empregos no interior; da criação de outros incentivos fiscais para quem se fixe no interior.
- 7. Reformular a composição das NUTS dentro da NUT II da Área Metropolitana de Lisboa, criando uma NUT III para a Península de Setúbal e outra para a Península de Lisboa, para diferenciar áreas com rácios de desenvolvimento tão distintos e permitir assim o acesso a fundos comunitários para a criação de infraestruturas essenciais na margem sul do Tejo.
- 8. Agilizar e terminar o cadastro nacional da propriedade rústica para viabilizar progressivamente a disponibilização de terras para novos projetos de trabalho, preferencialmente cooperativo, com o apoio técnico dos serviços públicos, bem como agilizar a gestão florestal no terreno.
- 9. **Assegurar a continuidade territorial para as regiões autónomas**, com a criação de um preço máximo por viagem para os habitantes das ilhas que viajem entre as ilhas e o continente.
- 10. Limitar o transporte aéreo às ligações onde é efetivamente necessário e minimizar os seus impactos; garantir que o preço de uma viagem de avião não possa ser inferior ao da mesma viagem de comboio; retirando a isenção dos impostos sobre o combustível às companhias aéreas; estudando alternativas de localização para os aeroportos atualmente em zonas urbanas; travando a construção de quaisquer novos aeroportos em zonas ambientalmente sensíveis, como é o caso da proposta de novo aeroporto para a região de Lisboa; regulando o espaço aéreo e limitando os seus horários.
- 11. Reduzir a dependência do transporte automóvel privado, pondo em prática as medidas prioritárias do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território relativas à avaliação prévia do impacto da delimitação de grandes zonas monofuncionais e novas urbanizações que sejam muito dependentes do transporte individual; promover planeamento urbano de proximidade; integrar todo o sistema de transportes de modo a conferir-lhe a flexibilidade assegurada pelo automóvel, através de empresa pública vocacionada para a promoção das energias renováveis e da gestão de uma rede nacional de transportes públicos sustentável; promovendo os esquemas de partilha e aluguer temporário de veículos; subsidiando o passe para todos os estudantes nos percursos entre a casa e a escola.
- 12. Avaliar o impacto financeiro e ambiental da gratuitidade dos transportes públicos através da realização de estudos dedicados.



- 13. **Reformular o Imposto Sobre Veículos e o Imposto Único de Circulação** em função de critérios ambientais (com base na Avaliação do Ciclo de Vida) e de eficiência energética.
- 14. Fomentar o transporte adequado a cada deslocação, tendo em conta a sua sustentabilidade e conveniência; assegurando integração horária, tarifária e de acessibilidade entre todos os modos e a todas as escalas, desde local à internacional; melhorando as condições para viagens de trabalho e viagens noturnas no transporte ferroviário; prevendo transporte flexível e a pedido nas zonas de baixas densidades; definindo níveis de qualidade de serviço para o transporte público e respetivos modelos de negócio, prevendo uma maior articulação e regulação das empresas de transportes públicas e privadas; desincentivando o uso e a propriedade do automóvel privado em zonas bem servidas por outros modos.
- 15. Atribuir à segurança rodoviária absoluta prioridade, utilizando os instrumentos legislativos nacionais, nomeadamente o Código da Estrada e as Normas Técnicas de Acessibilidade, em especial a parte que diz respeito ao espaço público, devidamente articulados com os Planos Municipais de Mobilidade; promovendo a redução de velocidade máxima nas cidades e em zonas urbanas, aumentando o número e área de zonas 20 e 30 e atribuindo prioridade na circulação e no desenho do espaço público aos peões, transportes públicos e modos ativos e suaves.
- 16. Fomentar a mobilidade pedonal, em bicicleta e noutros modos ativos, revitalizando os centros urbanos e apostando na sua habitabilidade e espaço público; eliminação de barreiras tarifárias, de informação e físicas entre todos os modos; concretizar a rede ciclável nacional, regional, intermunicipal e urbana interligada, permitindo a deslocação útil nas atividades diárias para o trabalho, família e lazer dentro de e entre os municípios; alargando os incentivos financeiros como a redução do IVA para todos os veículos de modos ativos ou suaves e a inclusão das despesas com a sua reparação no IRS; criando condições e incentivos nas escolas e nas empresas para que o acesso assim seja feito; prevendo investimento para a implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA 2020-2030).
- 17. Acautelar que as evoluções tecnológicas na mobilidade servem o bem comum e reduzem as desigualdades, promovendo a partilha de veículos e não a sua propriedade; regulamentando para que o transporte público não seja canibalizado pelo transporte individual; precavendo a perda de empregos associados à mobilidade e fomentando a formação desses trabalhadores noutras áreas; precavendo a gestão pública do espaço e da mobilidade integrada, inclusive no espaço aéreo de baixa altitude para drones e veículos voadores; procurando que o consumo energético e a emissão de gases de efeito de estufa diminuam e não aumentem; aproveitando a automação e a conectividade para um eficiente uso do espaço urbano.

### Cultura e Arte

A cultura é promotora do desenvolvimento e da coesão sociais. Constitui uma dimensão crucial da vida coletiva. Envolve aspetos setoriais específicos, relacionados com as questões da criação artística, dos patrimónios (material e imaterial), das mentalidades, da palavra e das próprias linguagens. Importa que o papel do Estado seja definido numa lógica de diálogo ativo e permanente com a



comunidade, entendida não apenas no sentido estrito dos agentes culturais mas de todos e todas nós.

A cultura é um fator de desenvolvimento e de coesão social fundamental para qualquer sociedade, constituindo uma dimensão crucial da vida coletiva. A cultura também é memória, palavra e linguagem, património (material e imaterial), para além das questões da criação artística. Importa, pois, que o papel do Estado seja definido numa lógica de diálogo ativo e permanente com a sociedade, apoiando os agentes culturais e os artistas de forma consistente.

São a cultura e a arte que, juntamente com a educação, permitem ultrapassar as desigualdades sociais. Defendemos, por isso, o reforço da cultura e da arte e a sua maior presença nas nossas vidas. Isso exige uma democratização e alargamento do acesso à cultura, nomeadamente com a sua integração em todos os graus de ensino, maior divulgação através dos meios de comunicação públicos, preços mais acessíveis e o aumento das verbas para financiamento.

Para organizar e valorizar o setor e os seus profissionais defendemos:

- 1. **Dotar o setor de legislação específica**, enquadrando o modo como se devem articular todos os equipamentos culturais, modelos de gestão, recursos humanos e técnicos existentes no território nacional, independente da tutela que os dirija.
- 2. Rever a orgânica da cultura para a gestão, financiamento e programação das artes de responsabilidade do Estado, articulando os organismos sob tutela da pasta da cultura entre si com vista a um melhor aproveitamento das infraestruturas, cumprimento da sua missão de serviço público na produção e difusão e na articulação com outros setores, de poder local e da sociedade civil, para garantir a criação e fruição cultural consagrada na constituição.
- 3. Aumentar e diversificar o financiamento da cultura, que deve atingir 1% da receita total do Orçamento de Estado, enquanto é também revista a lei do Mecenato e são igualmente direcionados fundos europeus para projetos culturais. Os subsídios a espetáculos que promovam maus-tratos a animais, como a tauromaquia, devem ser imediatamente eliminados.
- 4. **Regulamentar e estabilizar o estatuto do profissional** das artes e da cultura, acautelando os direitos sociais dos profissionais do setor através da definição de um regime de segurança social apropriado e que tenha em conta a intermitência de trabalho que os caracteriza.
- 5. **Promover a salvaguarda do património cultural**, valorizando as profissões de Museologia e Conservação e Restauro, conforme a Lei de Bases do Património Cultural Português e a Lei Quadro dos Museus Portugueses.
- 6. Valorizar o património cultural material e imaterial e a criação contemporânea, fomentando o funcionamento em rede de cineteatros e outros equipamentos culturais em concertação com as políticas de planeamento e ordenamento do território; consolidando a Rede de Bibliotecas Públicas; apoiando projetos de pequena dimensão e de base comunitária.
- 7. **Melhorar a regulação da edição e do livro**, através da revisão da Lei do Preço Fixo no objeto do livro de forma a permitir a regulação das práticas comerciais em vigor no setor livreiro e editorial, o estreitamento de relações, novos programas de intercâmbio literário e editorial entre os países de língua oficial portuguesa e a criação da Feira Internacional do Livro de Lisboa ou do Porto.



- 8. **Apostar no cinema e audiovisual**, através do fomento de exibição e difusão de obras nacionais de produção independente em horários acessíveis, da ampliação do espectro de fontes de financiamento, da aplicação criteriosa do Contrato de Serviço Público vigente e o reforço da programação de conteúdos culturalmente relevantes na RTP.
- 9. Integrar cultura e educação, implementando o ensino artístico nas escolas como acontece com o desporto e formação para a cidadania; promovendo uma maior relação entre as escolas e os espaços culturais públicos (bibliotecas, museus, teatros, bibliotecas, galerias, espaços naturais e outros); alargando os horários das bibliotecas públicas e criando espaços de estudo noturno; fomentando a abertura dos equipamentos escolares como auditórios e bibliotecas à comunidade e criadores.
- 10. Apoiar as dinâmicas de internacionalização dos vários setores de criação e produção cultural, articulando as entidades nacionais e o papel do Ministério da Cultura com as entidades na diáspora, nomeadamente o Instituto Camões.
- 11. Descolonizar a Cultura, contextualizando a história de Portugal nos museus, exposições, performances e materiais didáticos para que seja estimulada a visão crítica sobre o seu passado esclavagista, colonial e de violências perpetradas sobre outros povos e culturas e reconhecido o seu legado e influência na sociedade atual; promovendo uma listagem nacional de todas as obras, objetos e património trazidos das ex-colónias e que estão na posse de museus e arquivos portugueses de forma a que possam ser restituídos ou reclamados pelos Estados e comunidades de origem; promovendo a articulação internacional entre especialistas e historiadores para contextualizar e aprofundar a história dos vários locais e regiões, de forma a desconstruir estereótipos e generalizações.

### Emergência Climática e Energia

Queremos resolver o desafio das alterações climáticas com urgência, alterando ambiciosamente a política energética em Portugal

O combate às alterações climáticas é um dos maiores desafios globais que a humanidade alguma vez teve de enfrentar. Exige uma articulação global entre as nações com um grau de responsabilidade verdadeiramente civilizacional. Tendo em conta o enorme contributo para as emissões globais de gases com efeito de estufa que a produção, distribuição e consumo de energia providenciam, a evolução das políticas energéticas, na União Europeia e em Portugal, teve de ajustar-se aos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Quioto e, nos últimos anos, do Acordo de Paris. Contudo, as metas assumidas pelo atual governo não permitirão contribuir para um esforço conjunto que assegure um aumento da temperatura média global abaixo dos 2 °C em relação ao período pré-industrial.

Portugal precisa de assumir metas mais ambiciosas, acelerar o passo e desempenhar um papel de liderança a nível europeu e global.

Para o LIVRE, é fundamental enfrentar o desafio das alterações climáticas com todo o esforço necessário e não apenas o conveniente. Para tal é necessário descarbonizar ativamente, reduzindo o consumo, transitando rapidamente para o uso total de energias renováveis e dando prioridade à eficiência energética. E porque é essencial assegurar que a transição seja feita de forma socialmente



justa e equitativa, merecem idêntica prioridade o combate à pobreza energética e ao aumento das desigualdades esperado pelos efeitos das alterações climáticas, para evitar um "apartheid climático".

Este não é apenas um desafio que relaciona clima e energia. Igualmente importante será a articulação com todos os outros setores: da mobilidade sustentável e prioritariamente coletiva à conservação da natureza e práticas agrícolas e florestais que potenciam o sequestro de carbono e reduzem as emissões de metano; da aposta na ciência e nos investigadores portugueses para introduzir a inovação necessária à modernização da gestão das redes e às formas de armazenamento de energia, ao reforço das interligações energéticas internacionais.

Acima de tudo, a transição é também uma grande oportunidade de fomentar um desenvolvimento ecológico e solidário, para gerar milhares de empregos climáticos e para descentralizar, reduzindo perdas e reforçando a liberdade dos cidadãos para se organizarem e, individualmente ou em cooperativas, consumirem ou comercializarem a energia que produzam localmente. O mercado liberalizado de energia da Península Ibérica favoreceu, até hoje, grandes empresas. É tempo de favorecer os cidadãos.

- Declarar a emergência climática nacional, atribuindo ao desafio de combate às alterações climáticas a urgência civilizacional que efetivamente representa, de forma inequívoca e mobilizadora.
- Reivindicar a adesão dos Estados Membros da União Europeia à Neutralidade Carbónica no máximo em 2050, em cumprimento da estratégia para a neutralidade carbónica da União Europeia e incluindo a consideração do transporte aéreo e marítimo na pegada carbónica dos países.
- 3. Assumir uma redução do consumo energético verdadeiramente eficaz, indo para além dos 35% atualmente assumidos para 2030 e promovendo hábitos de consumo generalizados assentes numa capacidade industrial com baixa intensidade em carbono;
- 4. Assumir uma redução de 60% das emissões nacionais de gases com efeito de estufa até 2030, promovendo igual esforço internacional, ultrapassando a meta de 23% assumida pelo governo atual e dando resposta aos cenários que apontam a necessidade desta aceleração para manter o aumento da temperatura média global abaixo dos 2 °C em relação ao período pré-industrial:
- 5. Dar prioridade ao aumento da eficiência energética, assumindo uma meta de 35% até 2030, enquadrada num renovado Plano Nacional para a Eficiência Energética (PNAEE) e adotando uma metodologia baseada em indicadores de intensidade energética. O aumento de eficiência irá abranger todos os setores de atividade, incluindo a indústria, os transportes, as habitações, os equipamentos, entre outros.
- 6. Mobilidade mais eficiente, implementando políticas de mobilidade baseadas na redução da necessidade das deslocações, no desincentivo do uso de automóvel individual, na aposta nos transportes públicos e partilhados, e na redução acentuada do uso de combustíveis fósseis e otimização destes, devendo ser compensada a pegada carbónica dos serviços públicos.
- 7. Edifícios e equipamentos mais eficientes, implementando a revisão do Regulamento de Eficiência Energética nos Edifícios de Habitação e de Serviços, reformando o atual sistema de certificação energética para que os certificados reflitam efetivamente o desempenho energético do edificado e incentivando a renovação e reabilitação dos edifícios atuais,



- sobretudo do respetivo isolamento térmico e climatização passiva, bem como a substituição dos equipamentos pouco eficientes em fim de vida, revendo também as regras de rotulagem energética destes equipamentos e atribuindo os apoios necessários a cidadãos, empresas e instituições, de forma a reduzir o período de retorno do investimento para menos 3 anos.
- 8. Apostar de forma verdadeiramente ambiciosa e continuada nas fontes de energia renováveis, indo para além das metas assumidas atualmente e que colocam a introdução de renováveis no consumo final bruto de energia em apenas 47% para 2030, ambicionando também mais do que os singelos 20% assumidos para o setor dos transportes e concretizando 100% de renováveis na eletricidade consumida em Portugal em 2030;
- 9. Cessar os incentivos às fontes de energia com elevado impacto na biodiversidade, cancelando a atribuição de subsídios à construção de novas barragens ou infraestruturas associadas.
- 10. Incentivar o desenvolvimento da indústria solar fotovoltaica e térmica, assumindo uma meta de aumento do contributo para a eletricidade disponível de 10% até 2030, dando prioridade à produção descentralizada e dirigida ao autoconsumo, reduzindo as perdas de energia no transporte e tirando o melhor partido possível das condições naturais, procurando dar prioridade ao uso de superfícies urbanas para esse fim e evitando a ocupação de outros solos necessários para fins agrícolas ou infraestrutura verde.
- 11. Democratizar e incentivar o acesso à produção e distribuição de energia elétrica a partir de fontes renováveis para reduzir a dependência externa, renegociando as concessões na produção, transporte e distribuição de energia elétrica para dar espaço à iniciativa local, incentivando a formação de cooperativas de produtores e dando o necessário apoio às existentes, retirando as exigências financeiras elevadas para a entrada das cooperativas no mercado da distribuição da energia eléctrica.
- 12. Criar uma empresa pública vocacionada para a promoção das energias renováveis e da gestão de uma rede nacional de transportes públicos sustentável que, à escala local, regional ou nacional, minimize as emissões considerando todo o ciclo de vida, minimizando também o efeito de fragmentação dos habitats atravessados.
- 13. Investir no incremento das interligações energéticas, explorando o potencial existente na ligação entre Portugal e Espanha, assumindo a meta de 20% para 2030, apostando em redes inteligentes, no reforço da cooperação regional e no desenvolvimento de soluções para o armazenamento energético que tirem o melhor partido da capacidade crescente nos transportes elétricos e outros equipamentos com capacidade de armazenamento e explorem opções como o uso do hidrogénio.
- 14. Promover a inovação e desenvolvimento em reciclagem de baterias e em novas formas mais eficientes de armazenamento de energia elétrica que dispensem lítio, cobalto e outros metais pesados, visando a redução da procura por elementos obtidos através de extração mineira, implementando uma estratégia nacional para a recolha e reciclagem das baterias elétricas.
- 15. Criar uma taxa universal sobre o carbono, no quadro de uma reforma fiscal ambiental, internalizando dessa forma as externalidades geradas, assegurando equidade social através de uma abordagem que resulte em neutralidade fiscal, por exemplo através da redução da tributação sobre o trabalho, complementando com a eliminação de subsídios ou ecotaxas ambientalmente prejudiciais, aplicando os princípios do poluidor-pagador e utilizador-pagador e incentivando o pagamento de serviços dos ecossistemas ou o investimento em eficiência energética ou demais medidas de caráter ambiental.



- 16. Renegociar os CMEC (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual) e rever todas as tarifas bonificadas e remunerações garantidas, acelerando a redução do défice tarifário e do impacto dos custos de política energética e de interesse económico e geral (CIEG) no orçamento das famílias e das empresas portuguesas.
- 17. Reduzir o escalão do IVA de 23% para 6% em todos serviços essenciais de fornecimento de energia, mais concretamente na eletricidade e no gás (natural e engarrafado), para diminuir os encargos das famílias. A legislatura que termina apenas possibilitou reduções pontuais nalgumas tarifas: na eletricidade, a redução foi apenas para os contratos até 3,45 kVA tendo o gás engarrafado ficado excluído, apesar de ser o mais utilizado pela maioria dos agregados familiares.
- 18. **Rejeitar a mineração a céu aberto**, para extração de lítio ou outros minérios necessários à transição energética, licenciando modos de extração seguros e sustentáveis, sujeitando todas as potenciais concessões não apenas a Estudos de Impacto Ambiental (EIA) mas também a Avaliações Ambientais Estratégicas (AAE) no contexto das regiões e à escala do país. A utilização destes recursos deve dar prioridade à obtenção a partir da reciclagem de equipamentos já produzidos e a importação destas matérias-primas deve estar sujeita a critérios de sustentabilidade nos países de origem.
- 19. Adaptar o país e mitigar o efeito dos fenómenos climáticos extremos, definindo um Plano de Infraestruturas Críticas, mapeando os locais onde estes fenómenos poderão ter maior impacto; apoiando, através dos subsídios adequados, soluções baseadas na natureza que através da promoção, reabilitação e manutenção dos ecossistemas, habitats e infraestruturas verdes, aumentem a resistência e resiliência do território; reforçando a Proteção Civil.
- 20. Cancelar as concessões para prospeção de hidrocarbonetos em terra, ainda em vigor, tomando em consideração os significativos impactos ambientais que este tipo de atividade causa, a necessidade de honrar com a coerência que se exige, o compromisso que o Estado Português assumiu ao assinar o Acordo de Paris e a necessidade de promover, junto da sociedade Portuguesa, o compromisso coletivo para alcançar as metas do Acordo.
- 21. Manter a rejeição da exploração de gás de xisto através da fratura hidráulica, mantendo o território nacional isento do risco geológico associado a este modo de extração.
- 22. Gerir o risco nuclear para Portugal, bem como o risco de poluição radioativa no rio Tejo, mantendo uma política energética que não contemple o desenvolvimento de novos projetos de produção de energia nuclear de fissão, cooperando com a Espanha no sentido de desenvolver um plano para a progressiva eliminação do risco nuclear na Península Ibérica. No entanto, estar atento ao desenvolvimento de novas tecnologias de produção de energia nuclear (como a fusão nuclear), que poderão contribuir para a descarbonização, assim como dar resposta ao crescente consumo energético.

### Economia Circular

É urgente a transição para uma economia verdadeiramente circular, na qual os resíduos e os impactos decorrentes das atividades e da produção sejam reduzidos ao mínimo. Para tal, é necessária uma estratégia integrada de redução do consumo e de redução do desperdício e repensar o desenho dos produtos e sistemas de forma a eliminar tudo o que seja descartável e incorporar resíduos de umas atividades como matérias-primas de outras. Esta estratégia integrada só é possível trabalhando simultaneamente a todas as escalas - local, regional, nacional, europeia e mundial,



numa lógica de cooperação e de trabalho para o bem comum, numa transição para um modelo de desenvolvimento ecológico e solidário que não se foque no crescimento económico.

Esta alteração de paradigma deve focar-se sobretudo na regulamentação da atividade industrial, principal geradora de resíduos e emissões de gases de efeito de estufa, mas também nas empresas e no consumo pessoal.

Dado que as instituições públicas estão entre os principais consumidores a nível europeu, o Estado tem um papel muito relevante na promoção das compras ecológicas, de forma a influenciar o mercado e promovendo efetivamente o desenvolvimento de produtos e tecnologias mais sustentáveis.

- 1. Promover a consideração de todo o ciclo de vida dos produtos, incluindo as suas externalidades, em todos os projetos e análises, promovendo a investigação contínua sobre a metodologia e os pressupostos que devem ser adotados.
- 2. **Minimizar a produção de resíduos industriais**, legislando e criando padrões de qualidade que permitam a utilização de resíduos como matérias-primas secundárias noutros processos industriais e avançando com a marcação ambiental de produtos.
- 3. **Não exportar lixo para outros países**, a não ser resíduos que requeiram tratamento específico, devendo todos os resíduos nacionais ser processados e tratados em Portugal; a única exceção deverão ser os resíduos a exportar que constituam, comprovadamente, matéria-prima para produtos a serem produzidos num outro país.
- 4. Acabar com a obsolescência programada e instigar produtos de longa duração, pressionando para a implementação a nível nacional e europeu de um programa para combater a obsolescência programada; favorecendo os produtos "feitos para durar" e que permitam reparação ou substituição de componentes; criminalizando a obsolescência programada propositada; taxando os negócios que produzem produtos de utilização limitada (excepto em situações específicas, como nos consumíveis de saúde) e proibindo os produtos descartáveis cujos impactos sejam particularmente severos.
- 5. Defender o direito à fabricação e reparação, apoiando os negócios de reparação, incluindo os cooperativos como os repair cafés; democratizando a tecnologia da fabricação digital (ex. impressão 3D), distribuída e aberta e garantindo a implementação de protocolos, formatos de transferência e standards abertos, e também interoperabilidade entre a indústria, cidadãos e comunidades; fomentando a existência de manuais de reparação dos eletrodomésticos, circuitos, esquemas de montagem e de fabricação, máquinas e mecanismos.
- 6. Sensibilizar para a importância da economia circular e do consumo responsável, através de campanhas sobre os vários R recusar, reduzir, reparar, rot (compostagem), reutilizar e só depois reciclar.
- 7. **Fomentar a partilha**, criando incentivos para bancos comunitários de bens de utilização esporádica; incentivando o aluguer de bens e produtos; criando programas de partilha nas escolas
- 8. **Diminuir o desperdício em embalagens**, instituindo a utilização apenas das embalagens estritamente necessárias, incluindo face ao tamanho do produto a embalar limitando a dimensão das embalagens a uma percentagem máxima do volume original do produto



- excluindo acessórios; proibindo a utilização de embalagens não recicláveis; fomentando a venda a granel.
- 9. Diminuir o impacto da indústria da roupa e moda, proibindo a utilização de tecidos e materiais que libertam micropartículas nas lavagens; incluindo progressivamente o custo ambiental e humano da produção do vestuário; fomentando a reutilização e reciclagem local da roupa produzida; proibindo a queima de roupa não vendida e garantindo que as empresas operam de forma sustentável, responsabilizando-se por todo o ciclo de vida dos seus produtos.
- 10. Promover uma alimentação simultaneamente saudável e sustentável, garantindo que os produtos não locais incluem o custo e as externalidades do seu transporte no seu preço final; apoiando a compra de alimentos sazonais e de produção local para cantinas e instituições públicas; promovendo a utilização de produtos biológicos ou de produção integrada; dando continuidade à Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar.
- 11. Garantir compras públicas ecológicas, implementando um sistema de monitorização que garanta a boa execução da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020, aumentando o valor ponderado dos fatores ecológicos no custo final e requerendo uma análise ao ciclo de vida do produto que inclua todos os custos externalizados na avaliação do custo dos produtos e serviços.
- 12. Limitar a publicidade no espaço público, reduzindo o número de "outdoors" e "MUPIs", entre outros, muitos deles utilizando formas de publicidade iluminada com consumos energéticos elevados, no sentido de contrariar o atual sistema consumista e de dominação pelas grandes marcas e multinacionais, para dar uma resposta mais adequada aos desafios ecológicos que enfrentamos.

### Agricultura e Florestas

Queremos um território que nos alimente e proteja, reequilibrando a agricultura, a floresta e a natureza.

Em Portugal, os usos do solo relacionados com a agricultura, a floresta e a conservação da natureza estão profundamente interligados porque coexistem frequentemente nas mesmas áreas, sendo fundamental assegurar o equilíbrio do qual emerge a sustentabilidade. Estes diferentes usos causam recíproca e simultaneamente impactos positivos e negativos, sendo que nalgumas áreas se deve privilegiar a agricultura, noutras a conservação da natureza e da biodiversidade e noutras ainda o uso florestal.

Num país em que a propriedade rústica é maioritariamente privada, mas o cadastro não está completo, dificultando a gestão, pretendemos mobilizar o Estado, os proprietários, a ciência, a sociedade civil e as empresas para uma gestão conjunta e articulada do território, assumindo dessa forma um conceito de gestão compatível com o da "Casa Comum da Humanidade".

Tanto a agricultura intensiva como a produção florestal de monoculturas (sobretudo de exóticas) devem ser minoritárias face aos modos de produção extensivos, sustentáveis, autóctones e multifuncionais.

No LIVRE sabemos que uma agricultura de precisão, biológica ou não, mas ecologicamente integrada, beneficia da biodiversidade, concilia-se com esta e pode até nalguns casos beneficiar de volta a



biodiversidade, enquanto nos fornece alimento e sequestra carbono. Florestas maduras e dominadas por folhosas fornecem-nos recursos naturais, providenciam habitats diversos, amenizam o clima, produzem oxigénio, sequestram carbono, retêm, produzem e reabilitam o solo e água, e reduzem a probabilidade do fogo descontrolado e de uma veloz propagação.

No seu conjunto, a agricultura, as florestas e a conservação da natureza, bem geridas, podem sustentar setores vitais para a economia nacional no curto, médio e longo prazos, criando continuamente valor acrescentado, gerando e mantendo muitos empregos tanto no litoral como no interior despovoado.

É esta a visão integrada que o LIVRE propõe para assegurar segurança alimentar, para combater as alterações climáticas e para travar o declínio da biodiversidade, tornando o nosso território mais resistente e resiliente.

- 1. Um Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) 2021-2027, que dê início à transformação e modernização da agricultura e da gestão florestal ou agro-silvo-florestal/pastoril, tirando melhor partido das novas tecnologias, que adquira absoluta precisão nos recursos que consome e compostos que utilize, e que promova verdadeiramente o agricultor a gestor do território, prevendo pagamentos pelos serviços prestados, sejam estes de produção alimentar, regulação climática ou conservação da natureza e da (agro)biodiversidade, entre outros.
- 2. Estabelecer, no PDR 2021-2027, as tipologias de Pequeno Agricultor Familiar e Pastor Florestal, majorando em 5% os apoios públicos recebidos pelos primeiros e privilegiando residentes locais para os últimos, disponibilizando formação, acompanhamento técnico, equipamento e infraestruturas (como as casas florestais reabilitadas). Junto dos Pastores Florestais, estimular a gestão de efetivos pecuários de pequenos ruminantes ou espécies de ruminante selvagens, adotando maneio holístico, visando a gestão da vegetação natural e do combustível acumulado, por via da herbivoria, bem como o enriquecimento do solo em termos de matéria orgânica através dos resíduos orgânicos deixados e o estímulo à sucessão vegetal nas zonas áridas, através da sua passagem.
- 3. Desenvolver uma estratégia nacional para a produção agrícola, em plena articulação com o PDR 2021-2027, que estabeleça prioridades, avaliando e monitorizando com regularidade o que se produz e consome em Portugal, incentivando os sistemas produtivos necessários para reduzir escassez de oferta no mercado interno, reduzindo a dependência externa, e promovendo lógicas de produção e consumo local articuladas com os objetivos de uma verdadeira economia circular.
- 4. Reativar todos os laboratórios do Estado dedicados à investigação, inovação e desenvolvimento da agricultura e das florestas, bem como os viveiros e estações agrícolas, gerando vagas para a contratação de investigadores, complementando estas estruturas com incubadoras e aceleradoras de empresas cuja atividade venha a suportar ou adicionar valor ao resultado de toda esta atividade, demonstrando oportunidades comerciais, formando continuamente os produtores e privilegiando metas como o combate, mitigação e adaptação às alterações climáticas, a conservação da natureza e da biodiversidade incluindo o património genético.
- 5. **Travar a expansão de sistemas produtivos intensivos ou super-intensivos** como aqueles que têm sido adotados para a olivicultura e alguma da pecuária levada a cabo em Portugal,



privilegiando modos de produção que permitam a implementação simultânea de medidas benéficas para a biodiversidade, a manutenção ou recuperação da matéria orgânica do solo-proporcionando usos futuros do solo alternativos e a minimização do uso de agroquímicos, de fertilizantes artificiais e dos recursos naturais necessários à produção; desenvolvendo e apoiando protocolos de recolha e tratamento de resíduos e remanescentes de produtos fitofarmacêuticos descontinuados, proibidos ou sem autorização de venda.

- 6. **Desenvolver uma ferramenta digital para a recolha de dados** relativos à estrutura da exploração agrícola, elementos seminaturais, práticas agrícolas e aspetos socioeconómicos, a utilizar por todos os agricultores que recebam apoios públicos.
- 7. Tirar partido da avaliação da distribuição e estado das espécies e habitats, levada a cabo para fins de conservação da natureza e da biodiversidade, cruzando os dados georreferenciados disponíveis com a área agrícola útil, de forma a potenciar a presença dessa biodiversidade, articulando-a com a produção agrícola ou florestal, bem como com outros setores como o turismo, evitando o recurso a medidas desnecessárias como o abate propositado de javalis para controlo da peste suína.
- 8. Eliminar rendas fundiárias injustificadas e lucros excessivos que estejam a ser obtidos através de pagamentos diretos ou de apoios ao investimento no âmbito da execução da Política Agrícola Comum (PAC), em contradição com os objetivos que fundamentam essa política pública a nível comunitário e nacional.
- 9. Combater e inverter o avanço do processo de desertificação que afeta grande parte dos solos, revendo e modernizando o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação para o período 2021-2027, integrando-o num roteiro com o horizonte de 2050, articulando para esse fim as políticas setoriais relacionadas com a agricultura, a pecuária, a floresta, a conservação da natureza e o combate, mitigação e adaptação às alterações climáticas.
- 10. Privilegiar a produção de variedades autóctones e tradicionais, valorizando esse património agronómico, permitindo também a produção de organismos geneticamente modificados (OGM) e minimizando a possibilidade de propagação não planeada de material genético de OGM às variedade tradicionais..
- 11. Atribuir uma taxa de IVA de 6% para todos os equipamentos que permitam aumentar a eficiência no consumo de água, tais como tanques; rega gota-a-gota; sensores e automatização; bombas e equipamento similar; telas de solo e outras formas de *mulching*; telas e materiais para construção de charcas de retenção de água das chuvas, entre outros.
- 12. **Condicionar o acesso a apoios públicos para o regadio**, em explorações superiores a 100 ha, à adoção de sistemas produtivos agro-silvo-pastoris, comprovando os três tipos de produção, bem como à capacidade de suportar localmente pelo menos 50% das necessidades de água e nutrientes.
- 13. Aprovar um Plano Nacional de Desenvolvimento da Agricultura Biológica, que promova em simultâneo a proximidade ao local de consumo, apoiando a criação de Associações pela Manutenção da Agricultura de Proximidade.
- 14. Incentivo aos agricultores que implementem o Modo de Produção Biológico, bem como outros modos de produção sujeitos a medidas que promovam a salvaguarda da biodiversidade, dos solos e dos recursos naturais, através da criação de um fundo de reserva que assegure a disponibilidade de verbas, no tempo certo, para o pagamento de medidas agro-ambientais, e através do IVA reduzido para os produtos integralmente de origem "bio" produzidos em Portugal.



- 15. Incentivar a valorização dos resíduos orgânicos e biomassa florestal, promovendo a compostagem destes materiais para enriquecimento do solo em termos de matéria orgânica, reduzindo dessa forma a procura por fertilizantes artificiais e travando a instalação de novas centrais de biomassa.
- 16. **Proibir a colheita noturna de produtos agrícolas**, sobretudo a mecanizada, para travar o impacto negativo sobre espécies selvagens autóctones e migradoras que pernoitem ou procurem refúgio, durante a noite, nas explorações agrícolas .
- 17. Rever integralmente o regime jurídico, Lei de Bases e demais políticas florestais destinadas ao planeamento, gestão, arborização, fitossanidade, ordenamento ou outros desígnios relacionados com a floresta, a respetiva proteção, a prevenção e o combate aos incêndios florestais.
- 18. **Revitalizar o Conselho Nacional da Floresta**, mobilizando a participação conjunta de organismos e laboratórios do Estado, organizações do setor, organizações não governamentais de ambiente, outros representantes da sociedade civil, universidades e instituições de investigação, entre outros agentes, na revisão e acompanhamento das políticas florestais e respetiva implementação.
- 19. **Privilegiar exclusivamente espécies ou variedades nativas ou autóctones** nos Programas de Ordenamento Florestal, atribuindo particular prioridade às espécies endémicas, às Áreas Protegidas e aos Sítios da Rede Natura 2000.
- 20. **Rever a Lei dos baldios**, articulando-a com a criação de um banco de terras, para o qual possam reverter rapidamente as propriedades rústicas sem proprietário identificado ou com proprietário que pretenda prescindir dessa condição, para a propriedade do Estado e gestão da comunidade local.
- 21. Incentivar a criação de cooperativas para a gestão e exploração sustentável da floresta nas áreas que integram o banco de terras do Estado, potenciando economias de escala e respeitando o ordenamento previsto nas políticas florestais revistas.
- 22. Elaborar uma estratégia nacional de sensibilização para um comportamento responsável face aos incêndios, com metas concretas para a redução do número de ignições involuntárias, informando quanto aos comportamentos adequados em caso de incêndio.
- 23. **Profissionalizar os bombeiros voluntários**, integrando-os nos serviços do Estado destinados à integridade territorial e estimulando de forma socialmente justa a respetiva distribuição no território de acordo com as necessidades identificadas.

# Conservação da Natureza e Biodiversidade

Queremos salvaguardar a natureza e a biodiversidade, honrando o seu valor intrínseco e viabilizando um futuro saudável e sustentável.

A aposta na conservação da natureza e da biodiversidade não serve apenas o propósito de salvaguarda do património natural. Ao protegermos a existência e a saúde dos ecossistemas, das respetivas funções, dos processos ecológicos, dos ciclos naturais, da biodiversidade e da geodiversidade do nosso país, estamos também a assegurar a nossa saúde, a nossa qualidade de vida, a nossa economia, a sustentabilidade do nosso presente e a viabilidade do nosso futuro. Estamos a promover um comportamento ético para com as espécies selvagens, respeitando o valor



intrínseco da vida e honrando o legado evolutivo que detêm, bem como a respetiva dignidade e bem-estar.

Apesar dos índices de diversidade biológica em Portugal serem ainda dos mais elevados no continente Europeu, esta diversidade está em declínio. A taxa de extinção nunca esteve tão elevada e, nos últimos 40 anos, a própria dimensão das populações de vertebrados (mamíferos, aves, répteis e anfíbios) decresceu 60%. Estudos recentes apontam também para um significativo declínio das populações de insetos na Europa, ameaçando o colapso das cadeias alimentares e até da alimentação humana, pois 80% das variedades agrícolas na Europa são polinizadas por insetos.

Vários fatores contribuíram para esta situação, com destaque para os impactos negativos da agricultura intensiva e a destruição e fragmentação de habitats devido à construção de infraestruturas como grandes barragens e autoestradas. A insuficiência de meios humanos e financeiros, a incipiente determinação política na gestão e valorização da Rede Nacional de Áreas Protegidas e dos sítios da Rede Natura 2000 e a ausência de uma estratégia nacional de monitorização efetiva são também parte da razão pela qual a situação tarda em melhorar.

No LIVRE, sabemos que o futuro da humanidade é o de zelar pela natureza e pela diversidade da qual a nossa própria espécie emergiu. Será ,também, através de um comportamento responsável e pró-ativo que poderemos articular melhor a conservação da natureza, a agricultura sustentável e a reflorestação, de forma a potenciar os benefícios recíprocos e a combater as causas e os efeitos que as alterações climáticas terão no nosso território.

- 1. Investir ambiciosamente na conservação da natureza, da biodiversidade e da geodiversidade, revendo rapidamente a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, no sentido de aumentar significativamente o investimento público direto em ações de reabilitação e manutenção dos habitats e espécies classificadas, tomando máximo partido das verbas europeias disponíveis para este fim e identificando, sistematizando e calendarizando de forma clara e concreta os recursos financeiros necessários para a sua implementação.
- 2. Criar planos concretos de gestão para todas as áreas protegidas e sítios da Rede Natura 2000, atualizando o Quadro de Ações Prioritárias, fazendo o melhor uso da informação disponível, orçamentando medidas de gestão e assegurando a respetiva implementação. Tais planos devem dinamizar a economia regional de uma forma verdadeiramente ecológica.
- 3. Mapear e avaliar as funções e serviços dos ecossistemas nacionais, em todo o território nacional, disponibilizando uma plataforma georreferenciada pública com informação regularmente atualizada quanto à distribuição dos ecossistemas, respetivo estado, funções e serviços providenciados e estimativas do valor económico associado a estes.
- 4. Elaborar um plano nacional de monitorização e avaliação contínua do estado das espécies selvagens, habitats e ecossistemas existentes em Portugal, articulando todos os processos de monitorização em curso (órgãos públicos, sociedade civil, investigações setoriais) para produzir indicadores relativos ao estado da biodiversidade nacional com a regularidade necessária. Paralelamente, deverão ser estabelecidas parcerias contratuais plurianuais com instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, em articulação com o Ministério da



- Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para valorizar linhas de investigação que permitam preencher as lacunas de conhecimento existente.
- 5. Dotar dos meios adequados as instituições cuja missão é implementar, monitorizar e fiscalizar as políticas de conservação da natureza em Portugal. Existe uma crónica desorçamentação destes serviços. Propomos que seja realizada uma nova avaliação das necessidades concretas do Instituto para a Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) e da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), entre outros, de forma a suportar uma nova fase de desenvolvimento em que a economia se possa ancorar num território com uma natureza mais resiliente.
- 6. **Avaliar o estado da biodiversidade e espécies em Portugal**, através da revisão urgente do Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal, cujo atraso é injustificável, agilizando também a edição do primeiro Livro Vermelho dos Artrópodes de Portugal Continental.
- 7. Desenvolver um Conselho Nacional e uma norma e rótulo nacionais para o setor alimentar baseados no benefício para a biodiversidade, envolvendo a sociedade civil, os agricultores, as organizações não-governamentais de ambiente, as universidades, as entidades públicas e as empresas interessadas, na definição dos critérios e do roteiro para uma agricultura favorável à biodiversidade e agrobiodiversidade nacionais.
- 8. **Incentivar fiscalmente a criação de emprego nas Áreas Protegida**s e sítios da Rede Natura 2000, privilegiando as atividades e setores que promovam a salvaguarda das espécies animais e vegetais relevantes e permitam concretizar os planos de gestão destas áreas.
- 9. Rever a Lei Geral da Caça, lançando uma iniciativa de discussão pública abrangente, da qual façam parte as entidades públicas, a sociedade civil incluindo as organizações não-governamentais de ambiente, o sistema científico, as associações do setor e as forças da autoridade.
- 10. **Abolir o uso de munições com chumbo na caça,** em todo o território nacional terminando desta forma com a contaminação progressiva de solos, água, pessoas e animais.
- 11. **Suspender a caça a espécies reconhecidamente em declínio**, como a rola-brava, revendo-se a lista de espécies atualmente consideradas na caça portuguesa e passando as decisões de inclusão de novas espécies a estar dependentes de fundamentação científica.
- 12. Avaliar anualmente as espécies, períodos e processos de caça, aprovando calendários venatórios anuais, dependentes de um sistema credível de estatísticas da caça, obtidas de forma independente e publicadas regularmente pelas entidades públicas responsáveis pelo demais tratamento estatístico dos dados relativos às atividades económicas.
- 13. Avaliar a biocapacidade dos ambientes urbanos, valorizando o benefício da flora e fauna urbana (redução da poluição do ar e ruído, interceção da água da chuva, retenção de carbono, criação de microclima, valores estéticos e culturais).
- 14. **Combater a poluição luminosa**, que afeta os ciclos naturais da noite e do dia e é prejudicial à saúde humana e à biodiversidade, sensibilizando para o seu impacto e adotando uma estratégia de contenção da luminosidade à noite, que inclua avaliação da necessidade de iluminação, do espectro e intensidade utilizados e que preveja a restrição da publicidade luminosa.
- 15. **Combater a poluição atmosférica e o ruído**, restringindo o tráfego automóvel e limitando a sua velocidade em zonas urbanas; restringindo os horários do tráfego aéreo; investindo em redes de monitorização do ruído e da qualidade do ar mais abrangentes e focadas nas zonas urbanas e nas áreas junto a unidades industriais; reforçando os mecanismos de inspeção e



de ação; aumentando a exigência face ao cumprimento dos padrões por parte das unidades industriais já existentes e restringindo o licenciamento de novas unidades na proximidade de zonas habitacionais.

### Bem-estar e direitos dos Animais

A sociedade humana relaciona-se de diversas formas com as outras espécies animais. Alguns animais são particularmente importantes para o nosso dia a dia, pois providenciam companhia e afeto e fazem parte das nossas famílias, sendo o seu bem-estar fundamental, não apenas por direito próprio mas também pelo bem-estar que nos proporcionam. Estes animais correspondem a um pequeno número de espécies - sobretudo cães e gatos. Algumas espécies são ainda exploradas pela pecuária respondendo à procura alimentar de grande parte da população. Outras são ainda exploradas pelo sistema científico para experimentação. Muitas outras espécies, essencialmente selvagens, asseguram o funcionamento dos ecossistemas e ciclos naturais dos quais depende o nosso futuro, mas estão sujeitas a impactos negativos resultantes da atividade humana e estão hoje em declínio. No espírito da Declaração Universal dos Direitos do Animal, o LIVRE respeita o valor intrínseco da vida de todos os animais. Deste respeito emergem direitos que queremos ver consagrados na lei portuguesa, como o direito ao bem-estar e ao usufruto de um habitat com qualidade, durante todo o ciclo de vida. Estes direitos prevalecem sobre qualquer ação humana que vise fins de entretenimento. O cativeiro para fins alimentares ou para a conservação da espécie deve corresponder o mais possível ao habitat natural.

Por escolhermos ter animais de companhia, revestem-se de particular importância os deveres humanos para com o seu bem-estar no quotidiano. O ordenamento do território e o urbanismo devem possibilitar a coabitação tranquila entre animais e humanos. O excesso de natalidade promovido pelos criadores deve ser regulado, de forma a prevenir o abandono e a sobrelotação das estruturas de recolha. A adoção de animais recolhidos deve ser prioritária e o acesso a cuidados veterinários obrigatório e apoiado pelo Estado quando existem carências.

- Progredir na definição da personalidade jurídica dos animais em Portugal, atribuindo às demais espécies animais os direitos de personalidade jurídica hoje reconhecidos exclusivamente aos animais de companhia.
- 2. Reduzir o escalão do IVA de 23% para 6% nos serviços veterinários e na alimentação para animais de companhia, prevenindo-se desta forma também a atual taxa de abandono e os riscos inerentes para a saúde pública humana e não humana.
- 3. **Introduzir apoios que viabilizem o acesso a cuidados veterinários** aos animais de companhia adotados por pessoas ou famílias carenciadas, através de programas de cooperação e sensibilização no acesso de todas as famílias a cuidados veterinários.
- 4. **Criar a figura do Provedor dos Animais, à escala nacional**, com responsabilidades que passarão pela gestão do aconselhamento dos órgãos de soberania a respeito do estado e condições da interação entre humanos e animais, em Portugal.
- 5. **Promover a criação dos Provedores dos Animais**, à escala municipal, junto das municípios em que a figura não foi ainda estabelecida, recomendando a atribuição correspondente dos meios necessários para uma atividade consequente da provedoria.



- 6. Estabelecer um Conselho Nacional para os Animais, recuperando e integrando a antiga Comissão de Ética e Acompanhamento de Parques Zoológicos, bem como os fóruns que se considerem relevantes a respeito da pecuária, gestão da vida selvagem e animais de companhia, no qual deverão estar representadas as entidades do Estado relevantes para o efeito, as organizações da sociedade civil, as associações do setor, as unidades do sistema científico adequadas e as forças de autoridade.
- 7. Assegurar que todos os parques e jardins zoológicos cumprem objetivos científicos e pedagógicos, lançando uma comissão específica, no âmbito do Conselho Nacional para os Animais e um sistema de monitorização dos parques e jardins zoológicos que acompanhe a implementação da legislação comunitária respetiva.
- 8. **Desenvolver uma estratégia nacional de promoção da adoção** dos animais recolhidos pelos Centros de Recolha Oficiais de animais errantes, articulando os esforços individuais dos diversos municípios e otimizando a utilização das infraestruturas e recursos disponíveis à escala nacional.
- 9. **Suspender a criação de animais de companhia para venda**, estudando-se o efetivo populacional adequado à dimensão portuguesa e iniciando-se a partir daí a regulação desta actividade com base num modelo de dinâmica populacional adequado.
- 10. Desenvolver uma norma para as condições mínimas dos Centros Municipais de Recolha, e a conversão dos atuais canis e gatis em "Casas dos Animais", dotando-os das condições necessárias ao bem-estar e qualidade de vida dos animais.
- 11. **Promover espaços pensados para os animais** de companhia no planeamento urbano e na infraestrutura verde local, à escala dos municípios, desenvolvendo para o efeito um referencial ou norma que reúna as linhas de orientação essenciais.
- 12. **Proibir a utilização de animais em atividades de entretenimento**, sejam estas em meio terrestre, aquático ou aéreo, exceto aquelas atividades que, cumprindo com fins pedagógicos, visam consciencializar os cidadãos quanto ao comportamento natural da espécie.
- 13. Abolir as atividades tauromáquicas em Portugal, abolindo-se também a secção de tauromaquia no Conselho Nacional de Cultura, agindo em conformidade com o direito dos animais no contexto da indústria pecuária, ao bem-estar durante todo o ciclo de vida e até ao momento em que esta cessa.
- 14. Proibir, na indústria pecuária, o transporte de animais vivos em percursos longos, limitando este transporte à via terrestre (desta forma proibindo o transporte aéreo e marítimo) e durante períodos que não ultrapassem as 4h de duração, em veículos licenciados para o efeito e conduzidos por profissionais, sujeitos a registo das deslocações.
- 15. **Proteger os animais de abusos** decorrentes da atividade pecuária, garantindo o bem-estar dos animais que vivem em explorações pecuárias, monitorizando estas instalações e assegurando que os óbitos se dão de acordo as normas Europeias.
- 16. **Promover a substituição da experimentação em animais**, junto do sistema científico, sempre que a investigação recente tenha já demonstrado, com fundamentação igualmente científica, a existência de alternativas para as linhas de investigação em causa.



# Águas, rios e oceanos

A água é fundamental para todas as formas de vida. O acesso a água potável é um direito humano que será cada vez mais posto em causa nas próximas décadas., Apesar de a sua distribuição ser, já hoje, insuficiente nas zonas rurais mais desfavorecidas, a água será cada vez mais um bem escasso e mal distribuído pelo território

A proteção dos rios afigura-se cada vez mais essencial para garantir a conectividade ecológica e a conservação das espécies e os habitats dentro e fora de água. Esta proteção deve ser apoiada numa gestão da rede hidrológica que assegure a sustentabilidade dos usos agrícolas, combatendo ativamente toda a poluição - sobretudo a de origem industrial.

Os oceanos são um repositório vital de água que regula os níveis de  ${\rm CO_2}$  (sequestrando dióxido de carbono da atmosfera e libertando oxigénio), e são chave na regulação do clima, nutrientes e resíduos. Fornecem espaço para actividades culturais e de lazer, e intervêm de forma essencial no transporte entre diferentes geografias, unificando culturas.

São também um santuário de vida cujo equilíbrio tem de ser respeitado. É possível ter em Portugal um setor pesqueiro e marisqueiro vibrante e dinâmico, que assegure um rendimento digno a todos os elementos da cadeia e que contribua positivamente para os setores que dele dependem s. Para tal, é essencial seguir uma política de sustentabilidade, baseada no conhecimento científico e nas melhores práticas internacionais. É absolutamente prioritária a salvaguarda do capital natural marinho, através de um trabalho de ordenamento do espaço marítimo que tenha em linha de conta todos os usos do mar, mas que coloque em primeiro lugar a conservação da natureza.

- Assegurar o acesso à água potável e ao saneamento básico, integrando no setor público todas as infraestruturas e serviços e prevendo estratégias de adaptação às alterações climáticas.
- 2. Melhorar a gestão da rede hidrológica, para acabar com a poluição por indústrias e pela pecuária intensiva e reverter situações de exploração agrícola insustentável; assegurar o cumprimento dos acordos com Espanha; assegurar a implementação das diretivas europeias relativas aos recursos hídricos; compatibilizar a produção de energia hídrica com a conectividade ecológica e com a conservação de espécies de água doce nativas; criar e fortalecer comunidades de gestão de regiões hidrográficas; reabilitar massas de água em mau estado, priorizando as de importância ecológica e/ou de uso múltiplo (ex. Lagoa de Óbidos).
- Apoiar o Uso Eficiente de água no Setor Agrícola, através da instalação de sondas e acompanhamento técnico, da certificação, divulgação e centralização de dados meteorológicos atualizados e da requalificação de zonas ribeirinhas.
- 4. **Salvaguardar o ambiente oceânico**, revendo a Lei de Bases do Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo para promover o adequado ordenamento do espaço marinho e da zona costeira, limitar a poluição de fonte terrestre e marítima e impedir quer a mineração em mar profundo quer a exploração de hidrocarbonetos.



- 5. **Expandir a rede de Áreas Marinhas Protegidas** para cobrir, pelo menos, 10% de todos os habitats, regulamentado-as de forma eficaz e justa.
- 6. Garantir a sustentabilidade da pesca, mantendo as autorizações de captura das populações de peixe abaixo do rendimento máximo sustentável, eliminando as rejeições de animais capturados de forma indireta e capacitando as associações de pescadores artesanais para desempenharem um papel de liderança na gestão dos recursos costeiros e acederem aos escalões superiores da cadeia de valor.
- 7. Incentivar a reciclagem das redes de pesca danificadas, apoiando diretamente o esforço em trazer para terra e em dirigir estas redes para o tratamento de resíduos apropriado, prevenindo dessa forma o abandono das redes no mar e as consequências negativas destas na biodiversidade marinha.
- 8. **Desenvolver a investigação marinha**, reforçando os mecanismos de monitorização e fiscalização e de investigação através da articulação das universidades com o IPMA e o Instituto Hidrográfico; criando um fundo de investigação com base nas verbas de licenciamento de atividades em espaço marítimo e um sistema centralizado de dados meteo-oceanográficos aberto a toda a comunidade.

## Estado e Instituições

Num Estado social é crucial que se estabeleça uma relação de confiança entre os cidadãos e o Estado e todos os seus representantes. Para isso, é necessário que todos os serviços sejam transparentes, competentes e motivados. É necessário que cada um de nós seja tratado de forma justa e igualitária. É necessário libertar o Estado da captura privada e reequilibrar forças com o setor privado. É necessário lutar inequivocamente contra a corrupção, assim como para descentralizar o Estado.

- 1. Criar uma relação de confiança entre a pessoa cidadã e o Estado, da escala local à escala nacional, garantindo a melhoria dos serviços públicos e formação das forças de segurança no atendimento, atuação e acompanhamento de todos os cidadãos e punindo qualquer comportamento discriminatório ou violento ou de abuso de autoridade; garantindo que da parte da Autoridade Tributária há o benefício da dúvida face a erros e omissões por parte do cidadão nas suas obrigações fiscais e a redução das coimas face a pequenos atrasos ou a erros manifestamente involuntários.
- 2. Garantir o direito à informação clara e transparente, através da disponibilização de toda a informação pública relevante em linguagem clara e em formatos facilmente acessíveis; da formação dos cidadãos e dos funcionários públicos nas questões de direito à informação; da criação de uma base de dados com toda a legislação em vigor; da disponibilização dos documentos, relatórios e trabalhos de assessoria técnica usados para suporte de decisões ou avaliação; da criação de uma interface online que permita seguir o estado de qualquer processo que o cidadão tenha em curso; da publicação dos perfis e currículos de qualquer decisor público; do reforço da autonomia e da independência do Instituto Nacional de Estatística, que deve passar a depender diretamente da Assembleia da República.



- 3. Dignificar a Administração Pública e as entidades da esfera do Estado, considerando a contagem integral do tempo de serviço dos professores e de todos os outros trabalhadores das carreiras e corpos especiais da administração pública, com uma regularização total a dois anos ou com outro prazo resultante do diálogo social; melhorando as condições de trabalho, de instalações, de recursos e de formação dos profissionais do Estado; promovendo uma revisão negociada da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei 35/2014 de 20 de Junho); combatendo a precariedade no Estado local e central; apostando num sistema de avaliação de trabalhadores que promova a motivação e a cooperação.
- 4. Promover a qualidade e eficácia dos serviços públicos, com a criação de um Programa de Avaliação e Melhoramento dos Serviços Públicos para monitorizar, avaliar e corrigir deficiências na prestação de todos os serviços públicos e onde os cidadãos podem fazer sugestões de melhoria dos serviços; com a escolha dos dirigentes com critérios exclusivamente técnicos, conferindo-lhes também profissionalização, autonomia e responsabilização; com formação contínua das pessoas trabalhadoras da Administração Pública; com a informatização e cruzamento de dados entre setores, garantindo a privacidade dos cidadãos; com a reabilitação do Instituto Nacional de Administração enquanto Escola de Administração Pública, com autonomia científica e atividade de investigação.
- 5. **Lançar um programa de emprego público** nos serviços deficitários, para suprir carências em escolas, hospitais, segurança social e outros serviços.
- 6. Desprivatizar a Administração Pública e o serviço público e reverter a concessão a privados das funções sociais do Estado, anulando os contratos de prestação de serviços a privados quando existe capacidade para os substituir na Administração Pública; assegurando que a ação das instituições da área da economia social e solidária reforçam e complementam o Estado sem o substituir e que é rigorosamente escrutinada a gestão dos apoios públicos que lhes são conferidos.
- 7. Fechar as Portas Giratórias entre público e privado, aumentando o período de nojo de passagem de cargos públicos para o setor privado dentro do mesmo setor ou em funções onde haja algum grau de comprometimento, incluindo o setor lobista em Portugal ou na União Europeia.
- 8. Combater e prevenir a corrupção com mais meios, efetivando um Plano Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção; criando tribunais especializados em corrupção e criminalidade económico-financeira e garantindo aos magistrados formação especializada em corrupção; reforçando os meios dos organismos de investigação e a informação cruzada aos níveis nacional e local; garantindo a efetiva proteção de denunciantes e testemunhas; criando um organismo especializado de combate à corrupção, que reúna competências de investigação, prevenção (nos setores público e privado), prossecução criminal e educação.

### Democracia

Defendemos que os cidadãos devem controlar o futuro das suas comunidades.

Muitos sentem-se excluídos da vida política por sentirem que não têm voz e por falta de confiança nos representantes eleitos. O reforço da democracia necessita de uma inclusão ativa de todos nós



que seja muito mais do que apenas o voto. Uma maior participação pode levar a um envolvimento cada vez maior no processo legislativo e governativo.

Tem de ser mais fácil votar e participar para todos aqueles que moram em Portugal e para todos os portugueses em qualquer lado do mundo, sem qualquer tipo de discriminação.

É necessária uma cultura e uma ética política de serviço público pautadas pela transparência e abertura à iniciativa da sociedade civil. O Estado é de todas as pessoas para todas as pessoas, e tem de ser comprometido com as tarefas fundamentais consagradas na Constituição da República.

Também as instituições europeias, longe de estarem à altura do potencial de promoção da solidariedade, paz e desenvolvimento que a União Europeia (UE) poderia representar, reagiram à recente crise económica de forma inepta e incapaz. Muita da legislação europeia padece de um défice democrático que urge suprir. O LIVRE continua a bater-se para que o princípio da solidariedade entre estados-membros não seja letra morta nos tratados. Para isso, a democratização da UE é urgente.

- 1. Alargar, facilitar e fomentar o voto, permitindo o voto a partir dos 16 anos; permitindo o voto em referendo de pessoas emigradas fora de Portugal (incluindo as com dupla nacionalidade); permitindo a participação política e o voto dos imigrantes em Portugal; possibilitando a votação por correspondência nas eleições europeias e presidenciais; continuando a testar a possibilidade de voto eletrónico; alargando as possibilidades de voto em mobilidade e antecipado; garantindo condições de acessibilidade de informação, física e adaptadas a todos os cidadãos; permitindo a escolha entre o círculo de emigração ou o círculo de origem para residentes no estrangeiro; atualizando os cadernos eleitorais, retirando os eleitores fantasma, para que as eleições melhor reflitam a realidade democrática do país e das regiões.
- 2. Facilitar a participação política, abrindo a Assembleia da República a candidaturas de listas não partidárias de cidadãos e cidadãos; acabando com a discriminação etária e de naturalidade no acesso às candidaturas à Presidência da República; possibilitando a participação política plena e o voto dos migrantes e refugiados a viver em Portugal; garantindo comunicação para cidadãos com deficiência.
- 3. Garantir maior equidade entre partidos e candidaturas, que devem ser tratados de igual forma e ter acesso às mesmas oportunidades de forma a quebrar a cartelização do sistema, revendo a Lei n.º 72-A/2015 sobre a cobertura jornalística em período eleitoral; revendo a lei do financiamento partidário, tendo em conta a utilização de meios digitais e incluindo critérios de impacto ambiental e visual no financiamento de campanhas; tornando a prestação de contas dos partidos mais ágil, desburocratizada e automatizada.
- 4. **Iniciar um debate nacional para uma reforma do sistema eleitoral**, de forma a garantir maior diversidade e pluralidade à Assembleia da República, através um de sistema eleitoral mais justo e representativo, em que todos os votos contem.
- 5. Dar mais poder às cidadãs e aos cidadãos além das eleições, tornando mais acessível a "Iniciativa Legislativa de Cidadãos"; alterando a "Lei Orgânica do Regime do Referendo" para tornar mais consequente e acessível este instrumento; criando mecanismos de democracia deliberativa; criando Assembleias Cidadãs, compostas por participantes escolhidos de forma aleatória e de modo a garantir a maior representatividade possível, que funcionem como câmaras de deliberação e trabalhem em conjunto com a Assembleia da República, podendo



- propor temas a ser discutidos pelos deputados e acompanhando de forma participativa as propostas discutidas na AR.
- 6. **Regionalizar com eleição direta**, sendo que o processo de regionalização deve ser sujeito a referendo.
- 7. **Descentralizar as competências** reforçando as Comunidades Intermunicipais e as Áreas Metropolitanas enquanto escalas contemporâneas de cidadania, legitimadas por eleição direta, para uma visão estratégica do território e adequar uma distribuição mais equitativa de oportunidades.
- 8. Aumentar o escrutínio democrático, através da audição e aprovação pelo Parlamento das pessoas escolhidas para integrar o Governo, quer ao nível ministerial, quer Secretarias e Subsecretarias de Estado e, de igual forma, todos os nomes indicados pelo Governo para a administração ou para cargos de direção de empresas públicas ou com capitais públicos e institutos públicos, incluindo entidades reguladoras; disponibilizando uma ferramenta informática acessível que permita o escrutínio democrático dos deputados, da sua atividade e sentido de voto.
- 9. **Limitar as contratações para cargos de confiança política sempre** que as funções em causa possam ser desempenhadas, sem prejuízo, por funcionários públicos no ativo, quer na administração central quer no poder local.
- 10. Responsabilizar e democratizar a representação de Portugal na União Europeia, através da eleição no parlamento dos Representantes permanentes de Portugal no Conselho da UE; da obrigatoriedade de aprovação prévia pela Assembleia da República dos mandatos negociais do governo português no Conselho Europeu e da eleição do chefe de missão no Conselho da União Europeia.
- 11. Referendar novos tratados ou alterações aos tratados da União Europeia.
- 12. **Reforçar o papel das Bibliotecas Públicas e da Escola** no aprofundamento da cidadania, nomeadamente a nível local.
- 13. **Promover a literacia da informação**, incentivando desde o 1.º ciclo hábitos de pesquisa, avaliação e seleção da informação, com base em princípios éticos.
- 14. Garantir uma comunicação social livre e acessível, através da obrigatoriedade da divulgação dos principais acionistas das empresas de comunicação social; fomentando o pluralismo na comunicação social, através do estabelecimento dos limites à concentração de capital no setor, cumprindo a constituição; assegurando uma representação plural da realidade política e socioeconómica do país no debate sobre o desempenho governamental; mantendo a RTP pública e a prestar serviço público de qualidade e não em concorrência direta com os canais privados; assegurando o acesso a todos os canais da RTP na Televisão Digital Terrestre (TDT) e alterando o processo de eleição da administração da RTP para assegurar maior representação das pessoas trabalhadoras da RTP e das cidadãos.
- 15. **Defender a privacidade e a liberdade de expressão**, aprofundando o controlo do Parlamento sobre os serviços de informação; garantindo o respeito pelas liberdades fundamentais e pela privacidade dos cidadãos e das cidadãs; criminalizando o acesso ilegal aos dados bancários, fiscais ou de telecomunicações e constituindo causa para expulsão da função pública; reforçando o papel da Comissão Nacional de Proteção de Dados; promovendo a encriptação de todas as comunicações; salvaguardando a privacidade *online*; supervisionando o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados pelos setores público e privado; recusando a intimação dos fornecedores de serviços de internet (*Internet Service Providers* ISP) para bloquearem sítios de internet sem mandato judicial.



16. Defender a liberdade de culto, a laicidade do Estado e a igualdade entre confissões, revendo e negociando o tratado que concede à Igreja Católica direitos especiais (como isenções fiscais); revendo os Estatutos da Comissão para a Liberdade Religiosa e reformando ou revogando o Decreto-Lei 134/2003 que aprova o Registo das Pessoas Coletivas Religiosas e o Decreto-Lei 308/2003 que regulamenta a Lei da Liberdade Religiosa, reconhecendo representantes religiosos com base num suposto princípio de subsidiariedade, em tudo contrário ao espírito do exercício da liberdade religiosa. Devem também ser construídos espaços neutros que possam servir as cerimónias fúnebres tanto de quem não tem religião como de quem professa qualquer religião.

## Soberania Digital

O acesso à *internet* é um direito humano, reconhecendo as Nações Unidas que os avanços tecnológicos na área de computação, informação e comunicação aceleram o progresso humano, diminuem fossos entre comunidades e indivíduos, promovem a liberdade de expressão e potenciam o desenvolvimento de sociedades de conhecimento.

A world wide web, espaço de partilha e agora também um mega mercado, é um novo espaço público global.

Com o rápido avanço da conectividade, da capacidade de computação e das novas formas de interfaces, a tecnologia faz cada vez mais parte das nossas vidas, trazendo oportunidades, mas também sérios desafios.

A world wide web é controlada por uma oligarquia de multinacionais digitais, que vivem dos dados que geramos e que todos os dias influenciam as nossas escolhas com base em algoritmos que desconhecemos.

Mas os Governos e as pessoas não devem ficar reféns de empresas, sobretudo de grandes multinacionais.

A tecnologia deve servir as pessoas, que têm de poder tomar decisões sobre os seus dados, plataformas e inovação. Os nossos dados devem pertencer-nos, as nossas conversas privadas devem permanecer privadas e as inovações financiadas publicamente devem pertencer ao público.

Acreditamos que o dinheiro público deve gerar conhecimento público, propriedade pública e riqueza comum - *Public money: public code*.

O desenvolvimento da inteligência artificial e da internet das coisas deve seguir princípios rigorosos de ética e ser norteado pelo bem comum, sendo para isso necessária regulação e capacitação do setor público, tanto a nível nacional como a nível europeu.

#### Por isso defendemos:

1. Consagrar e garantir o direito à Internet Livre e sem censura para todos, garantindo que todo o território nacional tem cobertura suficiente; garantindo que não há exclusão de acesso aos cidadãos, independentemente da sua condição económica; fomentando a literacia digital e a capacidade digital para todas as idades; participando, enquanto país, na construção do Contract for the Web e defendendo os seus princípios, entre os quais a liberdade de expressão e de associação online e também de privacidade com encriptação das comunicações online.



- Garantir a neutralidade da rede, combatendo qualquer condicionalismo de velocidade de acesso ou qualquer discricionariedade de preço (incluindo o zero-rating, praticado por operadoras portuguesas).
- 3. Fomentar uma internet na qual os cidadãos controlem os seus dados e atividade, impedindo a censura de conteúdos por parte de governos ou empresas; promovendo a encriptação forte nas comunicações via internet; defendendo o direito à privacidade online e o direito ao esquecimento, devendo cada cidadão ter controle sobre os seus dados pessoais (direito à dissipação da informação, no sentido de permitir o esquecimento); incentivando a adoção de normas de acesso aberto pelas plataformas online que permitam a interação entre todos os utilizadores e as plataformas de redes sociais sem que estes tenham de facultar os seus dados e que permitam que os utilizadores troquem de plataforma sem perder os dados armazenados.
- 4. Democratizar a investigação e a inovação, garantindo o direito de qualquer cidadão a ter acesso e a fazer recolha sistemática de dados e a criar conteúdos diversos não transpondo para Portugal o Artigo 3 da Diretiva de Direitos de autor no mercado único digital da União Europeia; fomentando a participação cidadã na definição da missão e do destino dos fundos de inovação; atribuindo mais recursos aos projetos cooperativos e às organizações da sociedade civil de cariz social; instituindo direitos de propriedade coletivos para os produtos resultantes do investimento público; garantindo a utilização livre de conteúdos em contexto de ensino.
- 5. Construir Bens Digitais Comuns, garantindo que todo o código desenvolvido com dinheiro público fique numa licença de código aberto; fomentando a construção colaborativa de software e hardware, expandindo a cláusula de "Uso Justo" em todas as leis de direitos de autor; revertendo o ónus da prova para que os bens sejam considerados bens digitais comuns, exceto se se provar estarem protegidos por direitos de autor; e não transpondo para Portugal os Artigos 15 e 17 (antigos Artigos 11 e 13) da Diretiva de Direitos de autor no mercado único digital da União Europeia.
- 6. Direitos de Cibersegurança, garantindo que todos os produtos digitais sejam configurados como privados por omissão; restringindo e monitorizando a venda e o acesso a dados dos utilizadores a terceiros sem consentimento explícito; respeitando o direito de saber quando se está em interação com um algoritmo; consagrando o direito à igualdade de tratamento, assegurando que os cidadãos não enfrentam discriminação racial, étnica ou outra qualquer com base em algoritmos digitais; reforçando o orçamento e condições do Centro Nacional de Cibersegurança.
- 7. Precaver os riscos da massificação da Internet das Coisas, promovendo legislação a nível europeu de forma a preservar a segurança e privacidade das nossas casas e objetos, a impedir a utilização de dados pessoais em benefício de empresas de tecnologia e a prevenir abusos de posição pelos fornecedores e plataformas.
- 8. **Governação transparente, livre e de acesso aberto**, com introdução de *software* livre e de código aberto em todos os níveis da administração pública e em instituições financiadas com recursos públicos, com todos os registos públicos digitalizados e publicados num banco de dados online aberto.



### Portugal e o Mundo

Defendemos que o nosso local de nascimento não deve condicionar as nossas oportunidades e a nossa liberdade. Ambicionamos um mundo em que as fronteiras sejam transponíveis por todos.

Lutamos por uma democracia a várias escalas - desde a local até à europeia, esperando que, um dia, seja possível uma democracia à escala mundial. Os desafios que o planeta e nós enfrentamos assim o exigem.

Neste mundo global, importa repensar o lugar e o papel de Portugal. As relações externas de Portugal devem ser norteadas por princípios de solidariedade, respeito pelos direitos humanos e salvaguarda do planeta e do ambiente.

- 1. Democratizar a União Europeia e aumentar a solidariedade entre estados-membros, revendo o quadro jurídico da União Europeia para reforçar a participação democrática das cidadãs e dos cidadãos na vida da União e respeitar o princípio da igualdade entre os estados, alterando os critérios de apuramento da maioria qualificada nas decisões do Conselho; referendando qualquer novo tratado ou alteração substancial aos tratados existentes; repondo o regular funcionamento das instituições da União e recusando as decisões de estruturas paralelas como Cimeiras Informais dos Chefes de Estado e de Governo com o Presidente da Comissão (Cimeiras do Euro, previstas no n.º1 do artigo 12.º do Tratado Orçamental), bem como as do Eurogrupo; harmonizando a fiscalidade entre países e acabando com os paraísos fiscais dentro da União; revogando o Tratado Orçamental; apoiando e promovendo alternativas progressistas para a Europa, a todas as escalas incluindo a municipal, assumindo o municipalismo como parte estruturante do projeto europeu.
- 2. Usar a escala da União Europeia para ter força de influência, relançando o investimento e combatendo a emergência ecológica com um Green New Deal europeu; implementando um quadro legislativo capaz de limitar o poder do setor financeiro e dominar os riscos da exposição dos Estados, incluindo a diminuição da concentração do poder de mercado e da dimensão das instituições financeiras, a separação entre banca comercial e banca de investimento e a proibição dos produtos financeiros excessivamente complexos; rejeitando a Resolução de Conflitos Investidor-Estado (ISDS) e o Sistema de Tribunais de Investimento e ainda qualquer tentativa de criar um Tribunal Multilateral de Investimentos; incorporando nas trocas comerciais critérios apertados de cumprimento de direitos humanos, direitos do trabalho e salvaguarda ambiental.
- 3. Participar na construção da democracia global, reforçando a participação de Portugal em organismos internacionais, sobretudo na Organização das Nações Unidas (ONU) e lutando pela criação de um Tribunal Internacional de Direitos Humanos e de um Tribunal Internacional contra os Crimes Ambientais; lutando pela efetivação do Tratado Vinculativo da ONU sobre Empresas Transnacionais e Direitos Humanos; lutando pela implementação de instrumentos multilaterais de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro à escala global; lutando pela reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, através da possibilidade de entrada de novos membros permanentes e da restrição do uso do direito de veto;



- lutando pela criação de uma Assembleia Parlamentar das Nações Unidas, com uma reunião anual antes da Assembleia-Geral da ONU, acrescentando assim um fórum de representação cidadã àquele que é, neste momento, um fórum exclusivo de diplomatas.
- 4. Aprofundar a cooperação entre os países de língua oficial portuguesa e no espaço Ibero-Americano, fortalecendo o papel da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) como espaço de livre circulação e intercâmbio social, económico e cultural, facilitando a portabilidade de direitos entre os vários países-membros e concedendo direitos civis e políticos às suas cidadãs e cidadãos que residirem em Portugal e assim o requererem; criando uma Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre todos os Estados-Membros da CPLP; reforçando a luta pelos direitos humanos em todos os países da CPLP, incluindo a oposição à pena de morte na Guiné Equatorial e o combate a todas as formas de discriminação e aos crimes ambientais; aprofundando a cooperação, intercâmbio e reconhecimento entre universidades; criando redes de cidadãos entre os vários países e o mundo, incluindo as várias diásporas.
- 5. Reforçar a presença de Portugal e da sua diáspora no estrangeiro, acabando com a propina no ensino de português no estrangeiro; integrando o ensino de português nos planos de formação escolar no estrangeiro; reabilitando e fortalecendo o Conselho das Comunidades Portuguesas; reforçando os serviços consulares com a reativação do projeto do Consulado Virtual e com a discussão da rede consular; facilitando o contacto e o apoio da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas às associações portuguesas da diáspora.
- 6. Responder à crise humanitária no Médio Oriente, Magrebe e Mediterrâneo e acabar com a Europa Fortaleza, efetivando um programa europeu digno de instalação e integração de refugiados com partilha de responsabilidades entre todos os países; relançando a Abordagem Global para a Migração e Mobilidade para aprofundar a cooperação com países terceiros e reforçar a proteção dos migrantes; relançando a Política Europeia de Vizinhança, em particular a União para o Mediterrâneo, para fomentar a transformação económica inclusiva e sustentável em todos os países; humanizando o sistema europeu comum de asilo; apoiando a reunificação das famílias; criando uma Operação Europeia de Busca e Salvamento para salvar as pessoas no mar e descriminalizando a solidariedade para com os migrantes; defendendo a livre circulação em toda a Europa e em todo o Mundo; criando um Passaporte Humanitário Internacional.
- 7. Acolher e integrar refugiados e migrantes em Portugal, promovendo uma política de imigração legal mais ambiciosa, com a criação de centros de formação, de recrutamento e de integração, e de sistemas de incentivo à instalação em zonas de maior declínio demográfico, bem como a instituição de pacotes à mobilidade laboral em parceria com os países de origem; combatendo a exploração e garantindo que os trabalhadores migrantes têm os mesmos direitos, benefícios e proteção que os portugueses; garantindo condições dignas e humanas de acolhimento nos pontos de entrada em Portugal, nomeadamente no aeroporto de Lisboa, e tempos de resposta curtos para situações temporárias.



### Por que esperas para vir libertar o futuro connosco?

#### Todas e todos contam

A história registará que ao chegar à década de 2020, forças poderosas concorriam à escala portuguesa, europeia e global, para desumanizar as nossas vidas. São elas um capitalismo desregrado que faz dos trabalhadores mercadoria, uma economia digital que dá mais soberania aos algoritmos do que às pessoas, uma retórica nacionalista que nega dignidade e até a vida a refugiados e migrantes, uma política em círculo fechado que dispensa a participação de cidadãos e cidadãos. A essas forças o LIVRE opõe uma política em que todas e todos contam.

Por isso, as medidas que encontras neste programa partem destes princípios fundamentais: universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos, igual dignidade da pessoa humana, responsabilidade perante os mais frágeis e vulneráveis, necessidade e urgência da participação cidadã e de uma democracia de alta exigência e intensidade cívica.

A liberdade que defendemos é entendida como capacidade de cada humano realizar o seu mais alto potencial. Não pode haver liberdade sem igualdade ou justiça, sem estado de direito democrático e direitos fundamentais, sem serviços públicos universais e da mais alta qualidade possível, sem proteção dos bens comuns e do ambiente, sem distribuição de recursos e prosperidade partilhada. Para libertar o futuro há que combater a monopolização da economia e a cartelização da política e rejeitar as anti-liberdades de oprimir, excluir e dominar.

A sociedade por que lutamos caracteriza-se por ser feita de cidadãos sem medo, cidadãos com voz e por uma comunidade que protege e encoraja. Cidadãos sem medo: porque vivem numa sociedade que combate até à erradicação a precariedade, o desemprego, a pobreza ou a violência sexista, racista ou homofóbica. Cidadãos com voz: tendo acesso a uma democracia aberta e participativa, uma esfera pública pluralista e partilhada, um mundo da educação e da cultura irrestrito e independente da posse de recursos ou das origens sociais. Uma comunidade que protege e encoraja é uma comunidade que coopera para cuidar de quem está em situação de vulnerabilidade ou carência e para dar a todas e todos as ferramentas necessárias para uma vida autónoma, reforçando em todas e todos as suas capacidades de recuperação, resiliência e crescimento. Portugal pode ser essa comunidade.

#### O Portugal com futuro é possível

Portugal perdeu duas décadas desde o início do atual milénio e está ainda a recuperar lentamente dos efeitos da crise e da austeridade. Os últimos anos, marcados por uma situação política nova de convergência à esquerda, foram de alguma devolução de rendimentos, diminuição de desemprego e retorno do crescimento económico, mas o país continua sem estratégia, sem uma visão de futuro nem um modelo de desenvolvimento. O LIVRE foi pioneiro a defender que Portugal poderia ser governado à esquerda e dentro do projeto europeu, mas a chamada "geringonça" tem sido, a nível estratégico, mais remendo do que remédio para os problemas estruturais do país. Demasiado centrada nas negociações de gabinetes e direções partidárias, a atual maioria deixou dois enormes vazios nas suas políticas — Europa e ecologia — e foi incapaz de mobilizar a cidadania a encontrar um novo rumo para Portugal.

É preciso que fique claro que, sem uma estratégia mobilizadora, o país se arrisca a perder os seus mais qualificados, acabando por colocar em causa a sua capacidade como estado social e prestador de bens públicos e serviços universais. O LIVRE toma as suas responsabilidades a sério e propõe uma nova meta de desenvolvimento para Portugal: em vez da mera convergência com a média da União Europeia, devemos mobilizar-nos para que a médio prazo **Portugal se torne numa sociedade altamente** 



desenvolvida e inclusiva, baseada numa economia de conhecimento que não deixe ninguém para trás, e com os mais exigentes níveis de proteção social, ambiental e dos direitos fundamentais.

As medidas que propomos neste programa permitem realizar reformas estruturantes — na administração pública e na relação do Estado com todos nós; na educação e no ensino superior; nas políticas territoriais, ambientais e urbanas — que valorizarão as pessoas, o conhecimento e o território. Para essas reformas estruturantes devem ser concentrados recursos financeiros nacionais e europeus, tendo como horizonte um plano para a década 2020-2030 e para além disso. Só assim poderemos resolver o problema da falta de qualificação e especialização da nossa economia ao mesmo tempo que nos preparamos para os desafios, já atuais, da inteligência artificial, da globalização e do combate às alterações climáticas. Por outro lado, a incorporação do conhecimento e da tecnologia necessários para vencer esses desafios resultará em ganhos de produtividade que permitirão fazer subir salários, recuperar força de trabalho qualificada, e assim reforçar a segurança social e os serviços públicos, que nos protegem a todas e todos. O programa do LIVRE representa o esboço para esta nova estratégia. Mas esta nova estratégia precisa de uma nova forma de fazer política, que também trazemos.

#### Representa-te

Não é por acaso que a política portuguesa não tem dado resposta à necessidade de uma estratégia para Portugal e às realidades dos atuais desafios europeus e globais. Nos últimos anos a política portuguesa tem reforçado — de forma transversal a todos os partidos do atual sistema parlamentar — os seus vícios de fechamento, cartelização, clientelismo e carreirismo político, ao passo que vive de uma cooptação permanente do espaço mediático e da obsessão pela agenda de curto-prazo. Uma política assim pode ir gerindo problemas, mas não nos resolve os problemas.

O LIVRE faz política de outra forma. A democracia em que acreditamos é a democracia que praticamos. Como todos os nossos programas, o programa que leste é feito da deliberação coletiva em que todas e todos podem participar, apresentar emendas, corrigir e melhorar permanentemente as nossas propostas. As listas de candidatas e candidatos que representam este programa foram eleitas democraticamente em eleições primárias abertas a todos quantos se reconhecem nos nossos princípios, valores e ideais e se comprometem com a mais exigente prática ética e cidadã.

O que aprendemos no percurso que fizemos até aqui chegar é que **a democracia feita assim funciona**. Julga por ti: o programa que leste é um amplo conjunto de medidas unidas por uma lógica comum. Da igualdade ao ambiente, da justiça às instituições, do bem-estar ao território, da educação à saúde, este é o roteiro para um Portugal solidário e sustentável, dinâmico e desenvolvido.

Da mesma forma, as listas de candidatas e candidatos do LIVRE que se comprometem com este programa são paritárias, diversas e representativas da sociedade tal como a conheces, e não como te é apresentada nos debates televisivos e nos corredores da política. As candidatas e os candidatos do LIVRE não foram escolhidos por uma direção partidária com base na sua disciplina e lealdade interna; foram eleitos pelos seus concidadãos pelos seus percursos nas lutas mais importantes do nosso tempo: no feminismo e no anti-racismo, na ecologia e na proteção da natureza, na defesa dos serviços públicos e do estado social, no debate de ideias de futuro, emancipatórias e de convivialidade. Fazemos política assim porque só ela permite escapar aos vícios da política do costume. **Esta é a força de ser livre.** 

Este compromisso e esta candidatura aqui estão firmados. Mas não estão fechados. Este é um texto vivo que precisa do teu contributo, das tuas convicções, da tua capacidade de persuadir os nossos concidadãos. Esta é uma candidatura que depende do teu apoio e da tua mobilização para que as nossas causas comuns sejam vencedoras.

Por que esperas para vir libertar o futuro connosco?